

Ano LIX — N° 104

João Pessoa — Paraíba

Terça-feira, 15 de maio de 1951

SUMARIO DESTA EDIÇÃO — 3ª PAGINA: — Na Paraíba o ministro da Viação — Hoje a posse da Associação Comercial — O problema da energia elétrica — As deficiências do telegrafo — Novo agente do Lloyd Brasileiro — Livros para os escolares pobres. 4ª PAGINA: — O exemplo (editorial) — Em torno de uma visita — Silveira Martins e a reforma eleitoral — A «Magna Charta da Economia Social Cristã» — Editoras universitárias, uma solução (Lopes de Andrade) — Um dia no mundo. 5ª PAGINA: — O governador José Americo denuncia um desvio de crédito — Passos dos donentes da Colonia Getúlio Vargas — Chefe da General Motors em visita à Paraíba.

EDIÇÃO DE HOJE

16 páginas
1 cruzeiro

FECHAMENTO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS NO BRASIL

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

Alerta à juventude estudantil

SAO PAULO, 14 (M) — O Departamento da Ordem Política e Social distribuiu um comunicado à imprensa visando alertar a juventude estudantil de São Paulo sobre o que designa de plano de mistificação russa-soviética o «festival brasileiro da Juventude», acusando que a União International de Estudantes e a Federação Mundial da Juventude Democrática são órgãos estudantis da Komsomol, entidade dirigida pela juventude comunista russa que controla essa organização a serviço e expansão da Rússia no mundo.

As provas «Presidente Vargas contou de uma partida de basquete entre a Força Pública de São Paulo e o Distrito Federal.

Terminada a primeira partida das festividades, foi realizada um almoço, tendo o comandante da unidade general Danton Garrafaux, feito um histórico da unidade, ressaltando o valor da Polícia Militar.

No final o presidente Getúlio Vargas arredou a homenagem, levantando um brinde à Polícia Militar.

O presidente Vargas compareceu às festividades na Escola de Recrutas

na Escola de Recrutas

RIO, 14 (M) — A Polícia Militar do Distrito Federal comemorou o seu 142º aniversário de fundação com inúmeras festividades. A mais importante foi a que se realizou na Escola de Recrutas, em Marechal Hermes, tendo comparecido o presidente Getúlio Vargas e altas autoridades.

O presidente Vargas compareceu a homenagem

RIO, 14 (M) — Em comemoração ao aniversário da Justiça e de outras autoridades, o presidente Getúlio Vargas compareceu ontem às festividades realizadas na Escola de Recrutas da Polícia Militar, em comemoração

ao seu 142º aniversário.

Várias provas desportivas foram realizadas, sendo duas de nominação «Negrião de Lima, Presidente Vargas».

A prova «Presidente Vargas

contou de uma partida de bas-

quete entre a Força Pública de São Paulo e o Distrito Fede-

ral.

Terminada a primeira parti-

da das festividades, foi realiza-

do um almoço, tendo o coman-

dante da unidade general Danton

Garrafaux, feito um histórico

da unidade, ressaltando o valor

da Polícia Militar.

No final o presidente Getúlio

Vargas arredou a homenagem,

levantando um brinde à Po-

licia Militar.

O presidente Vargas compareceu às festividades na Escola de Recrutas

na Escola de Recrutas

RIO, 14 (M) — O senador Hamilton Nogueira apresentou um requerimento de informações, dirigido ao Ministro do Trabalho, indagando sobre: 1º — qual o número de sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil; 2º — quantos sindicatos estão sob o regime de intervenção estatal; 3º — quais as medidas tomadas pelo Governo para que os sindicatos gosem realmente da liberdade que lhes assegura a Constituição.

O primeiro orador do expediente foi o sr. Domingos Velasco que tratou do projeto de lei sindical, historiando o andamento do processo na Câmara e no Senado e acentuando que o PSD vem clamando há quatro anos sozinho por esse projeto. Fez um apelo no sentido da proposição seja encaminhada a fim de atender o pedido do presidente Getúlio Vargas em seu propósito de sindicali-

zação das massas.

O orador seguinte foi o sr. Ismar Góes Monteiro

que um Governo trabalhista de proteção do povo,

tolerasse o desequilíbrio en-

tre os gosadores de fortuna

avultadas e os desfavorecidos pela inflação, para

obrigar a pagar imposto de

renda, que no computo ge-

ral pouco ou quase nada acre-

crecia aos totais arrecada-

dos.

O presidente anunciou

que voltava a tomar parte

(Conclui na 6ª pag.)

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

Alerta à juventude estudantil

SAO PAULO, 14 (M) — O Departamento da Ordem Política e Social distribuiu um comunicado à imprensa visando alertar a juventude estudantil de São Paulo sobre o que designa de plano de mistificação russa-soviética o «festival brasileiro da Juventude», acusando que a União International de Estudantes e a Federação Mundial da Juventude Democrática são órgãos estudantis da Komsomol, entidade dirigida pela juventude comunista russa que controla essa organização a serviço e expansão da Rússia no mundo.

As provas «Presidente Vargas contou de uma partida de basquete entre a Força Pública de São Paulo e o Distrito Federal.

Terminada a primeira parti-

da das festividades, foi realiza-

do um almoço, tendo o coman-

dante da unidade general Danton

Garrafaux, feito um histórico

da unidade, ressaltando o valor

da Polícia Militar.

No final o presidente Getúlio

Vargas arredou a homenagem,

levantando um brinde à Po-

licia Militar.

O presidente Vargas compareceu às festividades na Escola de Recrutas

na Escola de Recrutas

RIO, 14 (M) — O senador Hamilton Nogueira apresentou um requerimento de informações, dirigido ao Ministro do Trabalho, indagando sobre: 1º — qual o número de sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil; 2º — quantos sindicatos estão sob o regime de intervenção estatal; 3º — quais as medidas tomadas pelo Governo para que os sindicatos gosem realmente da liberdade que lhes assegura a Constituição.

O primeiro orador do expediente foi o sr. Domingos Velasco que tratou do projeto de lei sindical, historiando o andamento do processo na Câmara e no Senado e acentuando que o PSD vem clamando há quatro anos sozinho por esse projeto.

Fez um apelo no sentido da proposição seja encaminhada a fim de atender o pedido do presidente Getúlio Vargas em seu propósito de sindicali-

zação das massas.

O orador seguinte foi o sr. Ismar Góes Monteiro

que um Governo trabalhista de proteção do povo,

tolerasse o desequilíbrio en-

tre os gosadores de fortuna

avultadas e os desfavorecidos pela inflação, para

obrigar a pagar imposto de

renda, que no computo ge-

ral pouco ou quase nada acre-

crecia aos totais arrecada-

dos.

O presidente anunciou

que voltava a tomar parte

(Conclui na 6ª pag.)

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

SAO PAULO, 14 (M) — O Departamento da Ordem Política e Social distribuiu um comunicado à imprensa visando alertar a juventude estudantil de São Paulo sobre o que designa de plano de mistificação russa-soviética o «festival brasileiro da Juventude», acusando que a União International de Estudantes e a Federação Mundial da Juventude Democrática são órgãos estudantis da Komsomol, entidade dirigida pela juventude comunista russa que controla essa organização a serviço e expansão da Rússia no mundo.

As provas «Presidente Vargas contou de uma partida de basquete entre a Força Pública de São Paulo e o Distrito Federal.

Terminada a primeira parti-

da das festividades, foi realiza-

do um almoço, tendo o coman-

dante da unidade general Danton

Garrafaux, feito um histórico

da unidade, ressaltando o valor

da Polícia Militar.

No final o presidente Getúlio

Vargas arredou a homenagem,

levantando um brinde à Po-

licia Militar.

O presidente Vargas compareceu às festividades na Escola de Recrutas

na Escola de Recrutas

RIO, 14 (M) — O senador Hamilton Nogueira apresentou um requerimento de informações, dirigido ao Ministro do Trabalho, indagando sobre: 1º — qual o número de sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil; 2º — quantos sindicatos estão sob o regime de intervenção estatal; 3º — quais as medidas tomadas pelo Governo para que os sindicatos gosem realmente da liberdade que lhes assegura a Constituição.

O primeiro orador do expediente foi o sr. Domingos Velasco que tratou do projeto de lei sindical, historiando o andamento do processo na Câmara e no Senado e acentuando que o PSD vem clamando há quatro anos sozinho por esse projeto.

Fez um apelo no sentido da proposição seja encaminhada a fim de atender o pedido do presidente Getúlio Vargas em seu propósito de sindicali-

zação das massas.

O orador seguinte foi o sr. Ismar Góes Monteiro

que um Governo trabalhista de proteção do povo,

tolerasse o desequilíbrio en-

tre os gosadores de fortuna

avultadas e os desfavorecidos pela inflação, para

obrigar a pagar imposto de

renda, que no computo ge-

ral pouco ou quase nada acre-

crecia aos totais arrecada-

dos.

O presidente anunciou

que voltava a tomar parte

(Conclui na 6ª pag.)

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Apuraram-se na Ordem Política e Social que se eleva a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou, espalhadas por todo o país com rotulo de paz e democracia.

Entre associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples filiais do Partido Comunista.

TERCEIRA FEIRA

Eleva-se a 32 o numero de associações vermelhas a serviço de Moscou — Alertada a juventude estudantil de São Paulo

REGISTO

Fazem anos ontem

A sra. Maria José Barbosa da Silveira, filha do ar. José Gómez da Silveira e de sua esposa, sra. Francisca Barbosa da Silveira, funcionária estadual e residente nesta Capital.

Fazem anos hoje

A sra. Mari Menezes Crispim, esposa do sr. José Crispim de Lima:

— o menino Emanuel, filho do sr. Edésio Lima;

— a sra. Eneida de Oliveira, esposa do sr. Sizenando de Oliveira;

— o menino Joso, filho do sr. João Cavalcanti e de sua esposa, sra. Irene Cavalcanti;

— o sr. Mauro Leite Pessoa, licenziado desta folha;

— a sra. Maria Helens Ribeiro Maroja, filha do dr. Maroja Filho e de sua esposa, sra. Celeste Ribeiro Maroja;

— a sra. Maria da Paz Moreira de Souza, filha do sr. Manoel Paulino Junior e de sua esposa, sra. Anna Moreira;

— o sr. Romulo Cambolim Camara;

— o menino Mario, filho do sr. José Pessoa e de sua esposa, sra. Esperaldina Pessoa.

Nasimentos

Ocorreu, ontem, nesta capital, o nascimento do menino Maristello, filho do sr. Miguel de Oliveira e de sua esposa, sra. Stela de Oliveira.

Ante-ontem, nasceu, nesta capital, o menino Rivaldo, filho do sr. José Cândido da Rocha e de sua esposa, sra. Carmila Lins Rocha.

No dia 5 do corrente, nasceram na Maternidade Cândida Vargas, o menino Ronaldo, filho do sr. Alcides Beirão e de sua esposa, sra. Raquel Rubens Cordeiro.

Nascimentos

Contrataram casamento em Serra Raiz, neste Estado, a sra. Maria Santa Duarte, filha do sr. Miguel Evangelista Duarte e de sua esposa, sra. Eliza Lima Duarte, com o sr. Severino Luiz do Nascimento.

Casamentos

Pessoa — Toscano — Realizou-se sábado último nesta Capital, o enlace matrimonial de senhoras: Janete Toscano de Britto, filha do sr. Oscálio Toscano de Britto e de sua esposa, sra. Sevérina Toscano de Britto, com o sr. José Freitas da Silva Pessoa, co-

mercante nesta praça, filho do sr. Rosalmo da Silva Pessoa, já falecido e da sra. Etevina Marinho Pessoa.

Os atos religioso e civil, tiveram lugar na residência dos pais da noiva, às 16 e 17 horas, servindo como testemunhas por parte do noivo, no religioso, o sr. Ozônio Toscano de Britto e esposa e o sr. Antônio Batista de Souza e esposa e no civil, o sr. Antônio Guedes de Araújo Lins e esposa.

Carlos Marques Marinho e sobrinha Teóvila Solange Marinho Petros, e no religioso, por parte da noiva, sr. Porfírio Marinho da Silva e sra. Etevina Marinho Pessoa. Secundino Toscano de Britto e senhorita Djenir Toscano de Oliveira e no civil, Francisco Izel Pereira e esposa e Carolina da Silva Britto e esposa.

Após as cerimônias, os membros acompanhados e a convite da Diretora, visitaram o Colégio das Lourdes, encadriado aquele de onde era aluna a noiva. Os recém-casados, fixaram residência nesta Capital.

Bodas de Prata:

Comemoraram as suas Bodas de Prata, sábado último, o sr. Sotero Cavalcanti e sua ex-mulher, sra. Maria da Conceição Souto Maior Cavalcanti, pessoas bastante relacionadas em nossos círculos sociais.

Pelo feliz evento, os filhos do distinto casal, jornalista Archeme des Cavalcanti, acad. Dalton Souza Maior Cavalcanti, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil; o ginasta Antônio Cavalcanti, as senhoritas Salete, Terezinha e Lourdes; o menor Sotero C. Filho e os seus futuros genros, sr. Hello Bello e sra. Milinha Wanderley, mandaram celebrar uma missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana.

A noite, em sua residência, na av. General Osório 231, ofereceram uma recepção íntima.

Festejou hoje nesta capital suas bodas de prata o casal José Joaquim da Silva e Ana Lucia Monteiro da Silva.

O casamento tem os seguintes filhos: Fernando Monteiro da Silva, Comerciário Epitácio Pessoa; José Joaquim da Silva Filho, funcionário estadual. Manoel e João Monteiro da Silva, estudantes e as senhoritas Maria Amélia e Maria das Neves da Silva.

Por este motivo o digno casal deverá receber muitas felicitações das pessoas de sua estima e amizade.

Comemoraram suas bodas de prata o sr. José Joaquim da Silva, funcionário do Departamento de Produtos Agro-Pecuários e de sua esposa, sra. Amélia Sodré da Silva. Pelo motivo o casal ofereceu uma recepção às pessoas de suas relações de amizade.

Viajantes

Passageiro do avião da Panair, seguia para os Estados Unidos, o sr. Orlando Palma, do noivo comemorou que vai tratar de assuntos relacionados com sua firma.

Rosa de Fátima — Domingo último, foi levada à pia batismal, na Igreja de N. S. de Lourdes, nesta Capital a interessante Rosa de Fátima, filha do dr. Pedro Moreno Gonçalves, Secretário da Agricultura, e de sua digníssima esposa, sra. Ozanete Duarte Gonçalves.

Rosa de Fátima teve como padrinho o senador Ray Carneiro e sua ex-mulher, esposa, sra. Alice Carneiro.

A tarde os seus genitores recepcionaram as pessoas de suas relações de amizade, tendo decorrido a recepção num ambiente de elegância e distinção.

A residência do dr. Pedro Gonçalves, na av. João Machado, compareceram o governador José Antônio, o sr. Gómez, o deputado José Jofly e muitas outras pessoas de profissão nos nossos círculos sociais e políticos.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:

JUAREZ BATISTA

Sedentário

DULCÍDIO MOREIRA

Geral:

ODEMAR GOMES

Telefones

Redação: 1145

Gerecção: 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rue Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

Cobradores autorizados:

Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

Advogados:

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro

João Pessoa — Paraíba

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Na Paraíba o Ministro da Viação

Recebido no aeroporto de Santa Rita pelo Governador José Américo, e altas autoridades — Diretores do Departamento do Ministério integraram a comitiva do sr. Souza Lima — Declarações à imprensa — Jantar no Palácio da Redenção — Acompanhado do Chefe do Executivo paraibano, viaja, hoje, para o interior do Estado

A's quinze horas de ontem, do avião da F.A.B., que o conduziu ao Nordeste, desembarcava no Aeroporto de Santa Rita o Ministro Souza Lima, titular da pasta da Viação. Em sua companhia viajaram o Dr. Vitor de Souza Lima, seu secretário particular, o dr. De la Pena, oficial de Gabinete, os drs. Vinícius Berredo, diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Vicente de Britto Pereira, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro; Edmundo Regis Bittencourt, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; Félix Guimarães, diretor do Departamento Nacional de Correios e Telégrafos; deputados federais Virgílio Távora, pelo Ceará; Dixhuit Rosado, pelo Rio Grande do Norte; e José Gaudêncio, pelo Pará.

No aeroporto foi o ministro e comitiva recebido pelo Governador José Américo, que se encontrava acompanhado do Senador Ruy Carneiro, do Vice-Governador João Fernandes de Lima, dos drs. Osias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública; João Jurema, Secretário das Finanças; Pedro Gondim, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Luiz Rodrigues de Souza, Secretário da Educação e Saúde; cel. Adauto Castelo Branco, comandante do 13.º R.I.; des. Paulo Bezerril, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; coronel Ivo Borges, comandante da Polícia Militar; engenheiro Abelardo Lobo, diretor do DNOCS na Paraíba; Comandante Marques Caminha, capitão dos Portos; dr. Romulo Rangel, Chefe de Polícia; deputado federal Alcides Carneiro; prefeito Bisspo Pessoa, dr. Arnaldo Bonifácio, dr. Lucio Costa, diretor do Departamento de Saneamento; escritor Lopes de Andrade, secretário do Governador; ten. cel. Manuel Ramalho, Chefe do Gabinete Militar do Governador; dr. José Medeiros, diretor do D.S.P.; dr. Oscar de Castro, diretor do Serviço de Assistência Social; industrial João Minerino de Araújo, vice-presidente da Associação Comercial de João Pessoa; eng. José Gonçalves, diretor do D.N.P.R.C.; deputados José Fernandes de Lima e Ramiro Fernandes, etc. Cel. José Maurício da Costa, acad. Josmar Toscano, oficial de Gabinete do Governador; dr. Abelardo Juarez, suplente de Senador; industrial Virgílio Veloso Borges; escritor Juarez Ribeiro, diretor da "A União" e outras pessoas gradas.

Declarações à Imprensa

Do aeroporto de Santa Rita, rumaram os ilustres homens públicos para esta Capital, sendo recebidos no Palácio da Redenção, onde o Ministro Souza Lima é hospedeiro do Governo do Estado. Em declarações à imprensa, disse o titular da Viação que, em sua visita, tinha a finalidade de por-se em contacto com os problemas do Nordeste e, para isso, truxera consigo todos os diretores dos departamentos de seu ministério. Informou que vai percorrer o interior do Estado, indo depois até Pernambuco, de onde regressará, para ir ao Rio Grande do Norte, pela zona do Seridó. Como resultado dessa viagem, adiantou o Ministro que espera deixa iniciadas



Outro aspecto tomado, ontem, no Palácio do Governo, vendo-se o governador José Américo, ladoado pelo Ministro Souza Lima e pelo senador Ruy Carneiro, o vice-governador João Fernandes de Lima e o dr. Vinícius Berredo, Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

LIVROS ESCOLARES PARA OS POBRES

Um apelo da L.B.A.

A Legião Brasileira de Assistência, secção deste Estado, fez um apelo a diversas pessoas desta capital, no sentido de lhe enviarem livros escolares para serem distribuídos aos pobres da cidade, adultos e crianças.

Esse apelo está sendo sollicitamente atendido, já tendo remetido livros aquela entidade os srs. A. Xavier, Nolo Pereira, A. Sobral, João Wiegelm e Leon Clerot.

A L.B.A. por intermédio desta folha, agradeceria a generosa contribuição, esperando que outros venham ao encontro dos seus propósitos, nessa humana tarefa.

Hoje, a posse da Associação Comercial

Hoje, às 15 horas, tomará posse com solenidade a nova diretoria da Associação Comercial de João Pessoa, presidida pelo dr. José da Silva Moura. Estarão presentes autoridades cívicas, conservadoras, imprensa e convidados.

Exigiu 1.200 cruzeiros para ser empregado do porto

RIO, 14 (M) — Há tempos um trabalhador, que procurou emprego no serviço do cais do porto, foi informado de que era necessário pagar uma gratificação de 1.200 cruzeiros.

Imediatamente comunicou o fato ao presidente Getúlio Vargas, que determinou a abertura de um rigoroso inquérito.

Segundo se informa, 280 trabalhadores teriam sido admitidos após cumprirem aquela exigência.

2 mil toneladas de

agave, para Nova York

Chegará, a 19 do corrente, o vapor americano MORMA. YORK, para receber no porto do Cabedelo, 2 mil toneladas de agave, destinadas à Nova York e Nova Orleans.

(Conclui na 6ª pag.)

NOVO AGENTE DO LLOYD BRASILEIRO

NESTA PRACA

A posse, ontem, do sr. José Américo Filho

Foi ontem, às 10 horas, no edifício em que funciona a Agência Geral do Lloyd Brasileiro, nesta capital, à Praça Antenor Navarro, que se realizou a solenidade, simples e expressiva, da posse do novo agente dessa empresa de navegação, sr. José Américo Filho, nomeado para o cargo pelo sr. presidente Getúlio Vargas.

A tomada de posse do sr. José Américo Filho compareceram os srs. drs. Osias Gomes e João Jurema, respectivamente Secretários do Interior e das Finanças, dr. José Mousinho, presidente da Associação Comercial do Estado, dr. Clóvis Lima, Oscar de Castro, Francisco Porto, Martinho Ribeiro, tablilião Euzebio Torres, João Minerino de Araújo, Arthur Soberão, Herónides Ramos, Luiz de Oliveira, gerente das fábricas de cimento e óleos de Matarazzo, chefes das firmas industriais e comerciais da praça, além de numerosos outros amigos do novo agente.

No momento de assumir o seu posto à frente dos destinos da Agência do Lloyd nesta praça, e após assinar os primeiros papéis do expediente, o sr. José Américo Filho proferiu o seguinte discurso: «Meus senhores: Ao tomar o posto de cargo de Agente do Lloyd Brasileiro neste Estado, tenho as vistas voltadas para a grandeza da Paraíba e do Brasil.

Sei que vou ocupar um posto em que terá oportunidade de promover meios para a circulação dos nossos produtos básicos, o que significa que poderé concorrer para o aumento das nossas possibilidades comerciais e industriais, dentro das atribuições que me foram confiadas.

Paraibano, amigo da Paraíba e de meus conterrâneos, prometo que darei desempenho cabal às minhas funções e não medirei esforços para ser útil e servir aos interesses coletivos do meu Estado.

E, se não me animassem esses sentimentos, superiores, que aprendi do meu pai, teria ainda a seguir, nesta mesma casa, o exemplo de trabalho e de dedicação à Paraíba que nela deixou Basílio Gomes indelevelmente marcado.

Conhecendo o empenho com que o Exmo. Sr. Presidente Getúlio Vargas está tratando os problemas da produção aos quais tão estreitamente se liga o dos transportes marítimos, tudo faré, no limite das funções do meu posto,



SR. JOSE' AMERICO FILHO

para apoiar a sua política de barateamento dos produtos e aumento da riqueza nacional.

E' um imperativo da minha consciência de brasileiro e um dever de lealdade para com o chefe da Nação em quem depositamos nossas maiores esperanças.

Não quero terminar, porém, estas sumárias palavras, sem agradecer o apoio dos amigos que me indicaram para dirigir esta Agência, os telegramas, que tanto me comoveram, da Associação Comercial e da Federação do Comércio, do Presidente da República, congratulando-me pela escolha do meu nome e todas as demais manifestações de apreço e simpatia que veio recebendo.

Procurarei ser sempre digno dessas reiteradas atenções e aqui estarei sempre ao dispor de todos para lhes corresponder a amizade e trabalharmos em prol da nossa pequena Paraíba.

A's pessoas presentes foi oferecido um copo de cerveja.

CLUBE ASTRÉIA

Nota Oficial

De ordem do sr. Presidente, ficam convocados todos os membros da atual diretoria para uma reunião, extraordinária, que se realizará na proxima quinta-feira, dia 17.

Para esse sessão júvena, se nos considerar o comparecimento geral dos referidos diretores, por quanto nela serão discutidos os temas de vital interesse para a agremiação, notadamente a elaboração do programa de festividades para a Semana de Aniversário do Clube, a ser iniciada no dia 26 do corrente.

O problema da energia elétrica

João Pessoa necessita de um mínimo de 10.000 kwts. — declara o engº Vicente Filho — Estudos para a elevação do fornecimento — Uma comitiva de técnicos nesta capital deve sentir os benefícios desse serviço.

Uma cooperação de Babcock com o Governo do Estado

Não haverá um contrato — a crescente o engenheiro — propriamente dito de Babcock com o Estado, para os serviços existentes que serão feitos dentro das bases de nossos projetos. Babcock além do fornecimento de maquinaria, prestará assistência e montagem, cabendo a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba a fiscalização e execução da obra executada.

Nesta minha estada, senti que dedica o governo grande parte de seu tempo ao problema da eletricidade de João Pessoa e nos dias que estive aqui, recebi todo o auxílio que necessitei, tendo o governador mostrado todo empenho em resolver imediatamente o assunto, dentro da maior brevidade. E' esse compromisso que tenho com o Governo da Paraíba.

DR. EDMUNDO DE MIRANDA JORDÃO

Transitou pelo aeroporto de Santa Rita

Em transito para Natal, de morou por alguns momentos no aeroporto de Santa Rita o sr. Edmundo de Miranda Jordão, presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas.

Nessa oportunidade s. s. teve ligação entrevista com o Governador José Américo de Almeida, que se encontrava no aeroporto.

O dr. Manuel Ribeiro de Moraes, presidente do Conselho diretor da Caixa Econômica Federal da Paraíba e vários funcionários desse importante estabelecimento de crédito local.

Será instalada no Brasil uma fábrica de penicilina

NOVA YORK, 14 (UP) — Custará mais de dois milhões de dólares a primeira fábrica de penicilina a ser instalada no Brasil.

Essa fábrica será levantada em São Paulo pela firma Fontoura Wyth do Brasil, filial da Wyth Incorporated of Filadélfia.

AS DEFICIÊNCIAS DO TÉLEGRAFO

Mais de 300 mil despachos, transitam diariamente, pelo Telegrafo Nacional — diz o eng.

Félix Guimarães

Integrando a comitiva do Ministério da Viação, a nota reportagem encontrou um velho amigo da imprensa — o engenheiro Félix Guimarães, diretor dos Telegrafos e construtor do monumento ao Presidente do Pernambuco e que, terminou as obras da sede, daquele departamento, em Campina Grande.

A bordo pelo reporter de A UNIÃO, sobre as deficiências de comunicações telegráficas do Norte com o Sul, o ilustre chefe disse: O fim dessa minha viagem com o sr. Ministro, prende-se a um estudo sobre o restabelecimento telegáfico de toda a zona do Nordeste. A deficiência que o seuhos e outros estão anotando, nas comunicações, é devido ao estado de necacidade das linhas. Mas, tudo isto será brevemente solucionado e poderemos concorrer, oportunamente, com a rapidez dos serviços estrangeiros, instalados no Brasil. Para isso, vamos assentar modernas aparelhagens. Talvez, não saibam que transitam diariamente pelo telegrafo nacional, mais de trezentos mil despachos. Sómente na Paraíba, o movimento de telegramas diários, avende a 800!

O EXEMPLO

A Paraíba, de todos os Estados da Federação, é, sem dúvida, o que mais tem desmentido a curiosidade e o interesse da Nação. Todos querem vir ver de perto o que se tem feito nesses poucos meses de intenso labor e dedicação à causa pública. Todos querem ver como o governador José Américo, após enfrentar uma estagnação prolongada e cheia de máximas pressões, promove o soterramento moral, econômico e financeiro de um Estado até bem pouco tempo afundado no marasmo, no descíndito, nas dívidas e no abandono.

Todos querem ver como aqui se luta. E acorrem à terra devastada pela seca e pelo mal dos maus governos, como se fossem ao encontro da terra do Canaan. Vêm buscar seiva na terra que ontém agoravam. Ministros do Estado, economistas, administradores, capitães da indústria e do comércio, técnicos e chefes de serviço público das mais altas responsabilidades, não esquecem a Paraíba. Querem sentir de perto como se processa a redenção de um povo e de uma raça, como se restauram tradições e paixões de cívismo e moralidade administrativa.

Vêm ver de perto, e vêm tudo. Vêm um Estado que em pouco mais de três meses rehabilitou-se moralmente. Equipou-se, como nenhum outro, para produzir, criar riqueza e trabalhar. E que se recupera assim, a olhos vistos, economizando e reconstruindo. Tirando das cinzas e do pó o que ficou dos dias felizes passados, para renovar e recriar o ânimo, os costumes, as nossas fontes de vida e de cultura, e não apenas a economia ou a atividade administrativa.

A Paraíba é hoje um exemplo. Um exemplo de capacidade administrativa, visão, arrazo e vontade forte de vencer. E' hoje um exemplo de coragem, trabalho e dignidade.

Em torno de

uma visita

O elevador despencou se do 2º andar

SÃO PAULO, 14 (M) — Devido à ausência do ascensorista, José Faustino Santos improvisou-se como tal e lotou o elevador com 20 pessoas, quando a lotação era de nove.

Quando o mesmo chegou à altura do segundo andar, da Santa Casa de Misericórdia, despencou, ocasionando quatro pessoas feridas gravemente e vários feridos. Os acidentais ficaram internados no Hospital das Clínicas.

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Realizarseá, na próxima quarta-feira, na hora e local de costume, mais uma sessão ordinária da S.M.C.P.

Serão tratados assuntos de relevante importância para a classe, entre os quais, revista da Sociedade, aumento do salário dos médicos e nova orientação na apresentação de trabalhos. Por isso o Presidente encarregou o comparecimento de todos os sócios.

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as caries e remover os dentes quebrados. — SNES

UM DIA NO MUNDO

— Será construído na capital francesa um hotel destinado aos estudantes noruegueses. O Governo Norueguês contribuirá com a metade do custo da obra, estimado em Cr\$ 7.500.000,00. Quando terminado, o hotel em questão tornará propriedade da Universidade de Paris, mas as suas condições serão revertidas aos estudantes noruegueses, sendo de cem o número de quartos.

William Cribbie, um artista da Glasgow, Escócia, está trabalhando no Euro — em dois sentidos. Sem experiência alguma regularmente no manejo, para guia, etc., tendo apenas pouca informação de suas fontes, está conduzindo um experimentado no uso de novos pigmentos fluorescentes na criação de um grande mural para a Exposição da Fábrica Industrial do Festival da Grã-Bretanha, que será inaugurado no Kelvin Hall, Glasgow, dia 28 de maio a 18 de agosto.

Jamais foi tentada semelhança così. Cribbie está mantendo a indústria especializada informada dos resultados obtidos e das deficiências porventura encontradas. Ele não faz ultravioleta em estúdio somente cursa para ver os pigmentos que emprega e julgar os defeitos. Até o presente vêm manifestando aprovação.

O mural será a última coisa a ser vista pelos visitantes, enquanto percorrem a Exposição, ao penetrarem no mistério Hall de Futuro, que será manejado na penumbra, e servirá para meter as possibilidades da era atómica. Sob as luzes de uma dúzia de lâmpadas ultravioleta, o quadro parecerá fluir no espaço e brilhará. O tema de mural é o mundo da dependência do Sol, em que o homem se encontra como fonte de toda a força e Mr. Cribbie colheu como suas figuras centrais dois jardineiros, um perecedor e um mímico.

A ABOLIÇÃO DO VÉU DE NOIVA

Não tem fundamento a notícia

RIO, 14 (M) — A Curia Metropolitana, em face dos rumores insistentes e nervosismo das noivas, voltou a informar hoje, em caráter oficial, não ter fundamento a noticia de que vai abolir o véu de noiva pela Igreja no Brasil, nas cerimônias nupciais.

A "Magna Charta da Economia Social Cristã"

Pe. Francisco LIMA

Neste sexagésimo aniversário da iniciativa *"Rerum Novarum"*, a *"Magna Charta"* da Economia Social Cristã, justificase que focalizemos os pontos fundamentais do célebre documento, porque a sua actualidade é verdadeiramente gritante nos dias que corram.

Injusta seria e inqualificável distilar falar em abatimento com relação ao alcance desse edifício da inteligência humana, que tem a mesma estirpe das sumas tomistas e das exeges agostinianas. Nós só atribuímos à palavra divina as predicas de diuturna firmeza e de extraordinária consistência, porque a linguagem humana não tem elementos para traduzir crenças transcendentalistas divinas indistintas do mundo. Deus são os indistintos de si mesmo. Deus, como indistintos de Deus são suas propriedades essenciais e extensas.

Pudemos dizer apenas que as esplanadas, os foios, as melias, as escarpas, os parapeitos e barbantes dessa fortaleza que se ergueu no oceano rumoroso das doutrinas socialistas, permanecem indiferentes à pátria do tempo. Mortíferos e arrastantes continuam os seus golpes para as hostes adversárias e quando na defensiva, em seus muros blindados se amassam inócuos, desmorizados os projectos inimigos.

A *"Rerum Novarum"* é em síntese a exposição do conflito entre o capital e o trabalho, conflito nascido, observa Leão XIII, do progresso da indústria do híato social entre patrões e operários, da concentração da riqueza nas mãos de poucos, das pretensões ilimitadas da massa proletária — cujos laços de união se estreitam

ram com a desgraça comum da corrupção dos costumes, do esquecimento da Religião.

Na exposição criteriosa e clara da doutrina socialista — com pretenções a solucionar o problema; na refutação apodética dos princípios socialistas — moldados no mais desbragado materialismo, observa-se que Leão XIII assiste as batidas fulminantes de sua dialética contra a doutrina socialista alemã, contra o socialismo marxista — que considera a riqueza como único bem e o trabalho como origem única da riqueza; que visa a exploração do capitalismo em favor do Estado...

Não. A riqueza não é o único bem da vida, repete Leão XIII com o Evangelho. Ao bem supremo da vida eterna todos os (Conclui na 6ª pag.)

Faleceu a sra. general Dilermando Assis

RIO, 14 (M) — Anuncia-se que, depois de longa enfermidade, faleceu no HCM a sra. Ana Assis, esposa do general Dilermando Assis.

Desabou um prédio em construção

RIO, 14 (M) — Acaba de desabar na rua Visconde Santa Isabel, um edifício de apartamentos em construção, que estava no terceiro pavimento.

Os bombeiros assistentes dirigiram-se para o local, na previsão de que havia mortos. Os prejuízos são avaliados em 5 milhões de cruzeiros e o prédio se encontra demolido totalmente devido ter os alicerces abalados.

Felizmente não houve vítimas a lamentar porque os operários ainda estavam se preparando para iniciar os trabalhos.

Atropelou o seu próprio filhinho de quatro anos

RIO, 14 (M) — Quando manobrava um caminhão de sua propriedade, num terreno baldio, Nelson Borges atropelou o filhinho de quatro anos, que havia tomado carona na traseira do carro.

Vendo Sydney esvirar-se em sangue debaixo do carro, Nelson como um louco partiu com destino ignorado, possuído de violenta crise nervosa. Sydney faleceu no local.

CEBOLAS E SANFONAS

Pelo cargueiro SANTA MONICA, chegaram ontem, para esta praça 1.850 caixas de cebolas e doce avô, da carneira, descarregou-se 71 sanfonas e concertinas.

Editoras Universitárias, uma solução

O problema de uma Editora para a província tem preocupado gerações sucessivas de intelectuais. Mas, a sua solução continua a depender da concentração de capitais financeiros aliados à segurança de êxito do comércio e da indústria do livro. A simples bala vontade e mesmo a alta compreensão da benemerência do saber escrito não adiantam. Os Estados Unidos parecem ter resolvido este problema através de um sistema de editoras universitárias resultantes da ação dos professores e da mobilização de capitais pertencentes às Universidades. São Paulo tem sido, dos Estados brasileiros, o único a tentar experiência igual no Brasil. Pernambuco, onde há mais de século existe uma sólida organização universitária, ainda não tem uma Editora. Convidou-me o ano passado o Prof. Gilberto Freyre a estudar a possibilidade de publicação de meu próximo livro por intermédio do Instituto Joaquim Nabuco, cuja recente inauguração em Recife veio encher de esperanças as elites culturais do Nordeste. Tentativas várias de organização de Editoras não se registraram em Pernambuco, nem tanto por termo logrado êxito. A explicação do fracasso dessas Editoras é dada geralmente do ponto de vista do desenvolvimento intelectual incipiente. Ninguém reparou ainda que a atitude que o povo brasileiro assume diante da publicação de um livro é manifestamente errônea. Em geral há ufania e admiração retórica diante dos livros, mas não um fundamental interesse pelos mesmos. Os povos anglo-saxões têm atitude diversa: não glorificam muito os livros, porém, os edi-

tam abundantemente. Poderão ser incapazes de uma tirada dramática, como aquela de Castro Alves, para quem o semeamento de livros dali em resultado a coleta de gêneros no céu; mas, a despeito disso, têm um interesse pelas edições que supera todo o entusiasmo meridional. Isto é o que faz com que cada um dos Estados da União Americana publique mais livros do que relativamente todos os Estados da União brasileira. Assim, o problema de uma Editora para a província não está ligado apenas à concentração de capitais financeiros ou à segurança de êxito comercial e industrial. Liga-se também, e sobre tudo, à atitude falsa que assumimos diante dele. O livro editado é tido como um fim em si mesmo, e dia a dia sua superstição. Alguns poucos industriais, que se têm aventureado a editar livros no Brasil, acabam coberto de apôdes por aqueles a quem julgam estar servindo. Agora, que o nosso país inicia a organização de Universidades regionais amparadas pelo governo central, parece ter chegado a hora de imitarmos o exemplo nort-americano. A Editora universitária é uma solução, talvez a única solução de que a província pode se valer. Ela exige apenas que modifiquemos nossa atitude tradicional diante da edição dos livros, passando a considerar um meio de adquirir saber o que antes era considerado um fim. O mais é que é de cooperação intelectual que está perfeitamente ao alcance da inteligência e da cultura universitária. — LOPEZ DE ANDRADE

O governador José Américo denuncia um desvio do crédito de Fundação "Napoleão Laurean"

De outubro de 1949 a agosto de 1950, foi transferida para a conta de depósitos comuns do Estado a quantia de 5.500.000,00 — Ofício do Chefe do Governo paraibano ao Ministro da Viação

Recentemente o governador José Américo de Almeida recebeu do ministro Souza Lima, da Viação, um ofício através do qual esse titular solicitava providências, no sentido de ser remetida a prestação de contas do crédito de Cr\$ 10,000.000,00, relativo ao auxílio federal concedido a este Estado pela Lei nº 316 de 31 de Julho de 1949.

Dispuesto em favor da administração passada, esse crédito não teve a aplicação prevista nos termos constantes do auxílio federal para desenvolvimento econômico da Paraíba, como seria lícito. Foi parcialmente desviado para finalidades outras, de que não ha o documentário preciso. Além de mutilar um planejamento, impondo consequências desastrosas à estrutura econômica do Estado, os antecessores recentes da atual administração paraibana legaram aos governantes deste período encargo pesado de recuperar, no plano financeiro, fundos malbaratados pela desorganização e a irresponsabilidade então reinantes.

Após a verificação minuciosa do assunto, o governador José Américo de Almeida endereçou ao Ministro da Viação o seguinte ofício:

Senhor Ministro:

Em resposta ao ofício nº 505, de 25 de abril último, em que Vossa Excelência solicita providências no sentido de ser remetida, a esse Ministério, a prestação de contas do crédito de Cr\$ 10.000.000,00 relativo ao auxílio concedido pela Lei nº 316, de 31 de julho de 1949, tenho a honra de informar:

a) que o referido crédito foi recebido pelo Governo anterior e depositado na conta de "Auxílio Federal para desenvolvimento econômico da Paraíba" na Caixa Econômica Federal da Paraíba, em 29 de outubro de 1949;

b) que, de dezembro de 1949 a dezembro de 1950, foi entregue ao D.E.R., para execução do plano aprovado com a Lei nº 316, a quantia de Cr\$ 4.524.002,10, de cujo exíguo existe em poder desse Governo a respectiva documentação;

c) que, de outubro de 1949 a agosto de 1950, foi transferida para a conta de depósitos comuns do Esta-

do a quantia de Cr\$ 5.500.000,00, posteriormente utilizada, ao que estou informado, no pagamento do funcionalismo estadual. não existindo, porém, documentação específica de seu emprego.

d) que o saldo restante, encontrado pelo atual Governo na Caixa Econômica Federal — "Conta de Auxílio Federal para desenvolvimento econômico da Paraíba", — inclusive os respectivos juros, foi de Cr\$ 1.139,40.

Verificou-se, assim, des-

de finalidade do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, com o englobamento parcial, na renda do Estado, do auxílio federal recebido, o que é tanto mais óbvio quanto o saldo em moeda encontrado no Tesouro pelo atual Governo era de Cr\$ 1.715.834,60, inferior, portanto, à quantia apropriada.

Alem da crise financeira representada pela dívida passiva de Cr\$ 93.604.968,80, não tem o Tesouro meios de restituir,

despendendo do corrente exerci-

cio, o saldo devedor da conta "Auxílio Federal para desenvolvimento econômico da Paraíba", visto que nenhuma a receita está jungida à despesa orçada e aprovada com déficit.

Submeterei, entretanto, o assunto à consideração da Assembléa Legislativa, em sua próxima reunião.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

JOSE AMÉRICO — Governador da Paraíba.

CHEFES DA GENERAL MOTORS EM VISITA Á PARAÍBA

"Cumprimentos ao governador do Estado no P. da Redenção"



Transitaram ontem por esta capital os srs. Sven Dittmer, diretor-gerente da General Motors do Brasil, e William C. Harvey Jr., gerente da General Motors Acceptance Corporation of South Amer-

rica, notórios industriais do ramo de engenharia elétrica. Em companhia do sr. Junqueira Schmidt, gerente do distrito do Recife, e ainda dos srs. José Lyra e José Araújo, componentes de firmas dis-

tribuidoras na Paraíba, os itinerantes estiveram pela manhã em visita de cortesia ao sr. Governador José Américo no Palácio da Redenção.

Ainda que se tratasse de um conhecimento apenas com a primeira autoridade do Estado, na palestra versaram assuntos de interesse público. Os industriais americanos viajaram à tarde, pelo avião da PANAM, destino ao norte do país.

—

Líderes políticos que precisam ir para o inferno

TEHERAN, 14 (U.P.) — O chefe da seita de fanaticos religiosos, filés de Isrem, Navab Safavi, declarou que há ainda muitos líderes políticos que precisam ir para o inferno . . .

A referida seita de fanaticos é responsável pelo assassinato de vários membros do Governo inclusive o "premier" general Raimundo da Costa, o quarteto político da Baixa Saxônia.

Este é dirigido por Alfred Lohr, cognominado de Hitler loiro, que emitiu das citadas eleições, acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

cognominado de Hitler loiro,

que emitiu das citadas eleições,

acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Lohr,

<p

A Magna Charta, etc.

outros bens devem estar submisos.

Não. Não é o trabalho a fonte única da riqueza, porque tanto corretor são o capital e o trabalho que um não pode subsistir sem o outro.

Não. É a justa de classes a solução geradora da paz e da prosperidade pública, porque é fundamental e justamente considerar como inimigos o capital e o trabalho, quando por natureza se acham eles indissoluvelmente unidos, tornando-se pois o divisor entre ambos uma animalia onde se radicam mortais desequilíbrios.

Não. O escopo da reforma social não é a exploração do capitalismo em proveito do Estado, de modo que a propriedade privada é de direito natural para o homem, que, anterior ao Estado, recebeu da natureza, antes da formação do Estado, o direito de subsistir e de prover a sua subsistência.

A solução do conflito social, conclui Leão XIII, será um esforço de cooperação entre o indivíduo, o Estado e a Igreja.

Quer o operário considerar o trabalho uma honra e que o patrão considere a exploração do seu alheio uma clamorosa injustiça. Que o patrão e o operário se lembrem de sua condição humana de filhos da dor, de herdeiros do sofrimento —

A Sessão de Ontem na Câmara

(Conclusão da 1^a pag.)

seja arrastado à bananera e o grave custo de vida. O sr. Herbert Levy apontou, dizendo que essa questão do financiamento do Plano São Paulo não apresenta a gravidade que lhes atribuem, pois verificou um total de 15 bilhões no plano, dos quais 7 bilhões e meio já foram transferidos para o plano ferroviário, ficando o restante de 10 milhão para ser assim realizado — 6 bilhões mediante um empréstimo no EXPORT AND IMPORT BANK, restando somente 4 bilhões para a realização no prazo de cinco anos.

Retomando o fio das considerações, o sr. Bilac Pinto elencou o propósito do Governo em liquidar com o Plano Salte, enquadrandas normas orçamentárias e dividindo os planos anuais a capricho do Governo.

Encerrando o discurso, recebeu um aparte do sr. Daniel Faraco, que anunciou que acabava de apresentar um projeto dispôs sobre a taxação do imposto de renda sobre as ações do portador, a qual daria ao Governo a soma entre 600 até 800 milhões de cruzeiros, bastante para realizar facilmente o plano.

POLÍTICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 8^a pag.)

República, por 77 votos, contra 6.

A Assembleia designará no voto substituto na próxima quinta-feira. Como se sabe na última quinta-feira a Assembleia recusou a primeira carta de demissão do sr. Lee Siung, um dos políticos mais antigos e mais integros da Coréia atualmente contando 82 anos de idade. Por outro lado, em sessão de hoje, a Assembleia Nacional sul-coreana decidiu informar ao presidente Syngman Rhee que era ilegal a nomeação do novo Ministro do Interior, o Soen, o qual é naturalizado norte-americano, pois a Constituição proíbe que um estrangeiro ocupe postos ministeriais.

dor e sofrimento social cujo único leitivo se encontra na fé religiosa informando a união ideal de um corporativismo saudável.

Supervisão temporal dessas relações é fundamentalmente natural e jurídicas entre o capital e o trabalho, o Estado garantirá, no outono de Leão XIII a propriedade privada como instituição natural e jurídico que é, garantia de direitos do obreiro a justa paga do seu trabalho e a uma assistência compatível com a dignidade de sua pessoa racional e livre.

Mesma e gala das missões e das vontades humanas como propagadora oficial da verdade do Bem — Madre e matriz da geração humana por mandato direto do mesmo Deus, a Igreja tem papel saliente na solução do disídio social segundo Leão XIII — propondo o Evangelho como única base capaz de unir, harmonioso e integrado, o edifício social, positivando com obras de real beneficência espiritual e temporal os preceitos da misericórdia.

A luz desse resumo tão pálido do «Rever Novaram» pelo céus, nada obstante, atingiu a altitude de espírito-sua admiração com que a receberam socialistas de escol como os socialistas alemanhas do «Varwars» e mais ainda, incredulamente, que sobrenadavam nas vagas dos preconceitos e do juiz, a priori, que Spolti, Olivier e Barresi. Podemos compreender o entusiasmo pelos estudos sociais que ela suscitou nos meios católicos do mundo inteiro, entusiasmo consumulado na União Católica para os Estudos Sociais dirigido por Tomioli e na «Revista International de Ciência Social», fundada sob os auspícios do Vaticano. Podemos justificar a multiplicação das obras sociais que dela receberam vitalissimo apoio na Alemanha na Bélgica, na Suíça, na Espanha, na França, na Itália, no Estados Unidos: caixas de crédito, cooperativas e unidades profissionais. Podemos descobrir-lhe a marca inconfundível nos inúmeros congressos sociais realizados promovendo reformas agrícolas, industriais e financeiras, lançando as bases da genuína democracia cristã.

«A Rerum Novarum não é apenas a «Magna Charta da Economia Social Cristã».

A Rerum Novarum é a «Magna Charta Política do mundo moderno que surge sob o signo do Trabalho.

POLÍTICA NACIONAL

(Conclusão da 1^a pag.)

Decarações do sr. Gustavo Capuani

RIO, 14 (M) — Sobre a posição da UDN, o sr. Gustavo Capuani declarou: «Li com o maior apreço a entrevista coletiva do sr. Soares Filho. Nela não vi matéria para respostas, pois se trata de um relatório das atividades de ordem parlamentar que a UDN pretende desenvolver, o qual é de agora. Em cada caso que for surgindo, a maioria tomará posição que lhe parecer mais convenientes aos interesses nacionais, acatando com sinceridade as sugestões propostas de comissões ou dando-lhe combate». Proseguiu, afirmou: «Quanto à questão que há dias tem, é que a minoria parlamentar cabe mais a papel de criticar e fiscalizar, quer tomar iniciativas, apesar de que no ponto de vista estritamente constitucional, a iniciativa em nosso país e em todos os países, pertence indistintamente a cada membro do corpo legislativo. Que é normal, porém, a prática nos sistemas de Governo, o direito usual em diferentes países é que, em se tratando de legislação referente à administração pública, ao Governo é que cabe tomar as iniciativas, reservando-se à oposição o papel de conceder ou negar, controlar ou fiscalizar. Um professor de inglês, grande mestre na ciência política do nosso tempo, sr. Igor Jennings, diz mesmo que os membros da oposição são, por assim dizer, os críticos profissionais. Esse é o direito costumeiro próprio das democracias e que faz sempre os melhores resultados de ordem política, social e econômica. De resto, a discriminação que o sr. Soares Filho fez, entre as medidas de emergência e de caráter permanente, reconhecendo que, como relações às primeiras iniciativas pertence propriamente ao Governo, vejo que não há muita distância entre as nossas concepções sobre o papel do Governo e da oposição. Sem embargo de tudo isso, devo dizer que os propositos agora anunciados pela UDN estão perfeitamente de acordo com as linhas mestras da Constituição e hão de concorrer, sem dúvida, para dar ao debate parlamentar mais vida e vigor, imprimindo ao Congresso um ritmo que só poderia ser útil ao seu prestígio.

— — —

A REDENÇÃO, ETC.

(Conclusão da 1^a pag.)

Os tiveram prova cabal de que as chaves artificiais constituem uma realidade.

O engenheiro Janot Pacheco seguiu para o Recife, tendo essa experiência sido feita sem sua interferência, demonstrando os tecnicos certeiros que eram perfeitamente habilitados para fabricar tais chaves quando nenhuma permitiam.

As chaves artificiais estão causando viva impressão no Estado e despertado o maior interesse.

Na Faraíba o Ministro, etc.

(Conclusão da 3^a pag.)

Várias obras escolhidas no plano de emergência, iniciado quando se promulgou o flagelo da seca ultima e que será posto em imediata execução logo que as condições climáticas o permitam:

O ministro Souza Lima disse ainda que, segundo as diretrizes do Presidente Getúlio Vargas, o poder federal está vivamente envolvido no estendido — e um grande plano econômico — no Nordeste — com as verbas orçamentárias normais, plano, aliás, elaborado pelo seu Ministério em cooperação com a Pastaria da Fazenda. Nesse plano, acrescentou S. Excia., estão várias obras não atingidas no estudo do polígono das secas.

Janar no Palácio da Redenção

A noite de ontem, o senhor e senhora José Américo de Almeida ofereceram ao Ministro Souza Lima e ilustre comitiva um jantar no Palácio da Redenção. Ao jantar, compareceram, além de titular visitante, os drs. Víncius Berredo, Vicente Brito Pereira, Regis Biencourt, Vitor de Souza Lima, Félix Guimarães, José da Pena Junior, senador Ruy Carneiro, Secretários de Estado Pedro Moreira Gondim, Otávio Gomes, João Jurema, Luiz Rodrigues de Souza, vice-governador João Fernandes de Lima, deputado

Convenção do PSD paulista

SÃO PAULO, 14 (M) — Realizou-se a convenção do PSD de São Paulo, com o objetivo de renovar os quadros dirigentes do partido. Presidiu os trabalhos o sr. Cirilo Junior, que esclareceu a necessidade de processar-se uma modificação não só no regulamento como também devido a exigência do próprio Código Eleitoral. Foi constituída a direção estadual com o sr. Cirilo Junior na presidência.

Acredita-se que o grupo divergente no seio da convenção venha a fazer parte do conselho, integrando os 50 membros. Amaral Peixoto telegrafou ao sr. Maynard Gomes.

ARACAJU, 14 (M) — O ex-senador Maynard Gomes recebeu do governador do Estado do Rio o telegrama seguinte: «Tenho o prazer de convidar o correio para participar dos trabalhos da convenção nacional do PSD, que se instalará no dia 27 de corrente».

O sr. Maynard Gomes respondeu: «Acuso e agradeço o convite para participar da convenção do PSD. Esclareço que desde o instante em que o PSD, seção de Sergipe, adotou e recomendou a candidatura do sr. Júlio Leite, chefe do PR, abandonando assim a minha própria candidatura, atetei-me às fileiras do partido».

O desligamento do sr. Maynard Gomes vem sendo muito comentado e causando grande surpresa que tenha sido relegado ao ostracismo uma figura que foi sempre ligado ao presidente Getúlio Vargas, já como interventor e como juiz do TSN.

— — —

A REDENÇÃO, ETC.

(Continuação da 1^a pag.)

que tiveram prova cabal de que as chaves artificiais constituem uma realidade.

O engenheiro Janot Pacheco seguiu para o Recife, tendo essa experiência sido feita sem sua interferência, demonstrando os técnicos certeiros que eram perfeitamente habilitados para fabricar tais chaves quando nenhuma permitiam.

As chaves artificiais estão causando viva impressão no Estado e despertado o maior interesse.

Morto numa explosão

Frente Central da Coréia,

14 — O major-médico Jean Louis, chefe do Serviço de

A GUERRA NA COREIA

(Continuação da 5^a pag.)

sudeste de Inje, ao longo da margem oriental do Rio Soyang.

Travaram combates

TOQUIO, 14 — Segundo o comunicado do 8º Exército, publicado hoje pela manhã, houve certa resistência inimiga nos «fronts» ocidental e oriental.

Elementos norte-americanos travaram combates com o inimigo ao norte-nordeste de Seoul e ao norte-noroeste de Uijongbú.

Deslocamento de unidades

FRENTE DA COREIA, 14 — Um comunicado do 8º Exército, publicado hoje às 20 horas, anuncia que as observações aéreas assinalaram crescente atividade do inimigo e deslocamento de unidades para o sul, na região do reservatório de Hwachon.

Nos demais setores do «front» reinou calma durante o dia. Patrulhas aliadas continuaram agindo, estabelecendo apenas raros contactos, particularmente ao norte de Uijongbú, no «front» ocidental e ao norte de Inje, no «front» oriental.

O desligamento do sr. Maynard Gomes vem sendo muito comentado e causando grande surpresa que tenha sido relegado ao ostracismo uma figura que foi sempre ligado ao presidente Getúlio Vargas, já como interventor e como juiz do TSN.

— — —

A REDENÇÃO, ETC.

(Continuação da 1^a pag.)

que tiveram prova cabal de que as chaves artificiais constituem uma realidade.

O engenheiro Janot Pacheco seguiu para o Recife, tendo essa experiência sido feita sem sua interferência, demonstrando os técnicos certeiros que eram perfeitamente habilitados para fabricar tais chaves quando nenhuma permitiam.

As chaves artificiais estão causando viva impressão no Estado e despertado o maior interesse.

Morto numa explosão

Frente Central da Coréia,

14 — O major-médico Jean Louis, chefe do Serviço de

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PARAÍBA

Aviso

Mais uma vez levamos ao conhecimento dos empregadores em débito com esta CAP, em face do que dispõe o Decreto n. 29.124, de 12 de janeiro de corrente ano, que aprovou o Regulamento para execução da Lei n. 1.239-A, de 20 de novembro de 1950, as contribuições devidas à CAP e cujos recolhimentos estavam em atraso, em 27 de novembro de 1950, poderão ser pagas, a requerimento do devedor, até em 48 prestações mensais, acrescidas dos juros de 6% ao ano.

Os empregadores que quiserem pagar os débitos em 48 prestações deverão apresentar seus requerimentos, sob pena de caducidade de seu direito, até 15 de maio do corrente ano.

Esclarecemos que somente as contribuições em atraso até 27 de novembro de 1950 poderão ser pagas em prestações mensais.

João Pessoa, 8 de maio de 1951.

Ass. GENÉBALDO A. C. DE AVELLAR — Presidente

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Rua Maciel Pinheiro, 74, 1º Tel. 1988 —
João Pessoa. — Ph.
Atende-se chamados para o interior

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO
Rua da Palmeira, 358
J. Pessoa — Paraíba

Caiu o NAUTICO diante do BOTAFOGO por 2x1

Grande vitória da equipe da "Estrela Solitária" sobre o campeão pernambucano de 1950 — Arquimedes marcou os dois goals dos locais — Carmelo foi o autor do tento de honra dos "alvirubros" — Os

Espetacular vitória alcançou o Botafogo na tarde de domingo, ao abater o Náutico, campeão pernambucano de 1950, por 2x1, após uma luta memorável e cheia de glórias para o futebol de João Pessoa.

Já na primeira fase o quadro local vencia por 2x0, dominando partida nítida e superioridade, exibindo um padrão de jogo bastante apimentado. Somente na metade da fase final, foi que nasceu o tento de honra do quadro visitante.

O jogo agrada pela movimentação e pela técnica empregada pelos predileitos. Também a disciplina esportiva muito concorreu para o éxito esportivo do prêmio, cuja vitória não merece nenhuma contestação, porque tanto foi obtida quando dirigiu o primeiro encontro um árbitro pernambucano. Ademais, durante todo o primeiro tempo era evidente a superioridade dos locais, que perderam outras oportunidades de marcar goals.

O Botafogo esteve num dia cheio. Todos os seus defensores demonstraram sua produção, e durante todo o decorrer da luta jamais deixaram de lutar com gallardia em denodo em busca da vitória da tarde.

Embora vencido, o Náutico é um grande quadro. Exibiu durante o período complementar um futebol vistoso e passou a comandar as jogadas com superioridade até aos 35 minutos. Embora, agora, veja encontrar o Botafogo com o homem devido à expulsão de Kleber.

Foi um encontro que caracterizou pela igualdade de condições, tendo oferecido se-

quências de lances empolgantes e sensacionais.

O equilíbrio de forças era evidente, notando-se que cada bando empregava todos os esforços, afim de ver concretizada a vitória em jogo. O Botafogo somente inaugurou o placar aos 40 minutos de jogo, quando Déga é empurrado dentro da área por Carmelo.

O Botafogo com o homens no campo desceu Arquimedes para "back" e passou a jogar da defensiva, enquanto passava o entusiasmo dos visitantes, que queriam empatar o jogo a todo custo. Nos 10 minutos finais, a faísca pessense exerceu forte pressão sobre o arco de Vicente, perdendo duas grandes oportunidades de aumentar a contagem. O jogo terminou quando o Botafogo permanecia no ataque. Estava derrotado o quadro interno, dal o Náutico do Recife por 2x1, uma vitória do Botafogo que atesta de mancha clara e insufável o prestígio que gosa o futebol do Paraíba, no cenário esportivo nordestino.

Os dois quadros formaram assim: BOTAFOGO — Zezinho, Armando, Kleber e Letício; Vavá, Berto e Tita; Galemão, Arquimedes, Geraldo, Déga e Noca depois Didiú. NÁUTICO — Vicente, Luís e Caigara; Dico, Gilberto e Genaro; Carmelo, Ivanildo, Fernandinho, Alcides e Zeca, depois Helio Mota.

No segundo fase, os pernambucanos vieram mais dispostos e comandaram as ações em campo, sem nenhum prejuízo técnico. Essa pressão durou até aos 20 minutos, quando Carmelo, depois de uma jogada pessoal em lindo estilo marcou o único tento do

Náutico, chutando indefensamente. Aos 28 minutos de jogo, Kleber foi expulso de campo,legando o árbitro que o zagueiro local tentou atingir Alcides, com um "socó".

O Botafogo com o homens no campo desceu Arquimedes para "back" e passou a jogar da defensiva, enquanto passava o entusiasmo dos visitantes, que queriam empatar o jogo a todo custo. Nos 10 minutos finais, a faísca pessense exerceu forte pressão sobre o arco de Vicente, perdendo duas grandes oportunidades de aumentar a contagem. O jogo terminou quando o Botafogo permanecia no ataque. Estava derrotado o quadro interno, dal o Náutico do Recife por 2x1, uma vitória do Botafogo que atesta de mancha clara e insufável o prestígio que gosa o futebol do Paraíba, no cenário esportivo nordestino.

Os dois quadros formaram assim: BOTAFOGO — Zezinho, Armando, Kleber e Letício; Vavá, Berto e Tita; Galemão, Arquimedes, Geraldo, Déga e Noca depois Didiú. NÁUTICO — Vicente, Luís e Caigara; Dico, Gilberto e Genaro; Carmelo, Ivanildo, Fernandinho, Alcides e Zeca, depois Helio Mota.

A renda foi de 13.300 cruzeiros, e o juiz Sherlock fez uma imparcial atuação.

Aviso aos Bancos e ao Comércio em Geral

Foi perdido no dia 13/50 o certame na cidade de Campina Grande uma promissória de Cr\$ 40.000,00 — com apenas um leilão de saída e um Federal de Cr\$ 0,60 — emitida por Plínio Dantas Saldanha, sem data. A promissória em apreço a partir desta data torna-se sem efeitos.

Campina Grande, 14 de maio de 1951.

PLÍNIO DANTAS SALDAHNA.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprego

(Divulgação da Secção de Es-

tatística Sanitária do D. Sindicato

NHIA).

REDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE

Editorial de Concorrência — N.º 1

Pelo presente editorial, torna-se público a quem interessasse, que até às 15 horas do dia 15 de junho p. v. vindouro, esta Ráde Ferroviária receberá proposta para a venda do papel usado em seus serviços.

1º — As propostas deverão ser enviadas em envelopes fechados e dirigidos à Administração da Ráde Ferroviária do Nordeste, à rua do Brum, 28, Recife, com a declaração "Proposta para compra de papel usado".

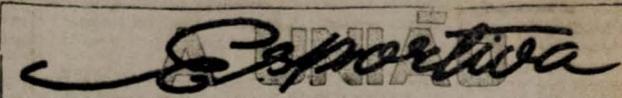
2º — A proposta não deve ser inferior a Cr\$ 400,00 + taxas.

3º — O papel será retirado pelos compradores nos seguintes pontos:

a) em Maceió, o papel que

for usado nos escritórios e estabelecimentos situados no Estado de Alagoas;

b) em Recife e em Jaboatão, o papel que for usado nos escritórios e estações localiza-



O BOTAFOGO exibir-se-á no Recife amanhã, enfrentando o SANTA CRUZ

Hoje à noite, o embarque da delegação pessense — Presidida pelo sr. Amerigo Filho — Todos os titulares integram a embajada — Contra a

faísca do SANTA CRUZ o compromisso dos botafoguenses

Sob a presidência do sr. Amerigo Filho seguirá hoje para Recife a embajada do Botafogo, trazendo para lá, eu, a equipe de futebol enfrentar a noite de amanhã no estádio do Recife o Santa Cruz. Todos os titulares serão portos à luta, seguindo com a delegação, especialmente convidado, o jornalista Alojiso Rodrigues.

Ontem, o DIARIO DA NOITE referiu-se ao jogo público e segue:

Depois de amanhã no estádio das Alipios, teremos um interessadíssimo de grande atracção e que de ontem para cá tomou vulto. Trata-se da presença do esquadro do «Botafogos» de João Pessoa, que aqui vem representar um amboíto com o Santa Cruz, aliás já anunciam.

O altro negro parabiano já desfruta de alto conceito em nossos círculos desportivos em face de suas ameaças principais, nome, depois que passou a integrar em seu quadro atletas profissionais. Com a vitória ontem, sobre o «Náutico», por 2x1, seu

aparecer se apositar o «Náutico» em melhor plano técnico no esquadro das três cores, os aficionados esperam que o «Santa Cruz» saiba vingar o revés imposto ao líder do Torneio Municipal.

Com o interessadíssimo de ontem de amanhã, continua o nosso futebol numa fase de grande movimento pela série de jogos de alta envergadura mesmo com equipes de centro menos

com equipes de centro menos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

Abrem-se abertas na Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, as inscrições ao Concurso para Oficiais Cirurgião-Dentistas da Armada, até o dia 5 de Julho do corrente ano.

Poderão inscrever-se nos cursos para admissão ao Quadro de Cirurgião-Dentista do Corpo da Saúde da Armada os brasileiros natos que, diplomado em Odontologia por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo, comprovem a sua idade não superior a 32 anos e se encontrarem plenamente gozando de seus direitos civis e políticos.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral de Saúde Naval ou ao candidato ou por procurador legalmente autorizado, e mais a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, a qual não poderá ser substituída por qualquer outro documento;

b) — Carteira de identidade e atestado de bons antecedentes, fornecidos pela Repartição competente;

c) — Caderneta ou certificado de reservista da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

d) — Atestado de vacinação, feito por médico registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública, provando que o candidato não vacinado há menos de seis meses;

e) — Atestado de idoneidade moral firmado por dois oficiais da Marinha do Exército ou da Aeronáutica, em serviço ativo;

f) — Diploma de Cirurgião-Dentista, devidamente registrado na repartição competente, para exercício da profissão;

g) — Três retratos do candidato no tamanho de 3 X 4 cm.

No ato da inscrição ficará o candidato obrigado a pagar a taxa de 10 reais e estampillas exigidas pela Lei do Selo.

Os documentos acima exigidos devem ter as firmas reconhecidas em tabelião público.

Graca Alemanha

Vina Benera, agradecem a gloriosa Santa Rita, uma graca alcançada com promessa de publicação.

FLORES — Confecção se com perfeição, para vestidos, malhados e prendedores de novas de todos os tipos. Tratar à rua Amaro Coutinho, 102.

Mudas de coqueiro

Anão

4 VENDEM-SE, selecionadas

Tratar à Av. D. Vital, 247 — Rogers.

VENDE-SE a casa n. 580, da Rua General Osório.

Tratar à Rua da República, 724. Garantem a chave do escritório.

PEDRO GONÇALVES BURITI

Vendedora autorizada dos afamados rádios "INVIC"

"FULTONE" e "CRUZEIROS", avisa aos

seus amigos e fregueses a

transferência de sua secção de rádios e acessórios da

rua 5 de Agosto, 724, para a

rua da República, 724 (CASA INVICTUS), onde

espera receber a mesma aten-

ção que sempre tiveram dis-

persaram.

**OS ALIADOS ESTÃO
A CAMINHO DA
VITÓRIA**

**Espera-se a suspensão
das hostilidades na
Coreia**

WASHINGTON, 14 (UPI) —

A impressão de que "alguma coisa está no ar" a respeito da suspensão, talvez proxima, das hostilidades na Coreia, se manifestou hoje de manhã nesta capital.

Os comentaristas de imprensa e rádio, insistiram especialmente, vendo efeito, na declaração do general republicano Ralph Eversley, de Denver, segundo o qual "alguma coisa, ingerida, está em preparação, que poderia confirmar a rete do secretário de Defesa, general Marshall, de que os aliados estão a caminho da vitória".

A ligação dessa declaração, com o cuidado com que o secretário da Defesa tomou em seu depoimento perante os senadores para estabelecer um paralelo entre a guerra na Coreia e o caso de Berlim, e que puderam ser as discretas negociações das Nações Unidas, contribuiu, ainda para fazer reinar a impressão de que "vai acontecer alguma coisa".

Política de neutralização

da Ilha Formosa

Elevado moral dos militares nacionalistas chineses — Manejo de armas modernas norte-americanas

TAIPEI, 14 — O general William Chao, chefe da missão militar norte-americana, declarou hoje, em entrevista concedida à imprensa, que durante as duas semanas de permanência na Ilha Formosa, pode capacitar-se do elevado moral e desejo de trabalhos que animam os militares nacionais, isto chineses, de todos os países.

A missão militar norte-americana

O general Estill Leal visita as instalações militares de El Paso

EL PASO, 14 (Texas) — O general Estill Leal, Ministro da Guerra do Brasil, inspecionou hoje as instalações militares de El Paso, quando acompanhado por outros altos oficiais brasileiros e norte-americanos.

O general Estill Leal e sua comitiva partiu amanhã para Kingville.

mericana — animou o general Chao — auxílio o emprego das forças formosanas no manejo de armas modernas norte-americanas.

Beverly Chase que fôr condicido pelos Estados Unidos ao Executivo nacionais, equipamento no valor de 50 milhões de dólares além de equipamento de 6 milhões, aproximadamente, concedido à Marinha.

O general esclareceu porém, que a política de neutralização da Ilha Formosa permanecendo em vigor é que a sua presença na ilha não modifica, de forma alguma, a atitude norteamericana de respeito ao assunto.

A sra. Kosenkina obtem
naturalização norte-
americana

WASHINGTON, 14 — O presidente Truman quisou hoje uma proposta de lei, aprovada pelo Congresso, permitindo a sra. Kosenkina obter naturalização norte-americana.

Como se recorda, a sra. Kosenkina é a professora russa que saiu de uma janela do 3. andar do consulado soviético, em Nova York em 12 de agosto de 1948, para evitar sua volta para a União Soviética.

O ABUSO DOS CARROS OFICIAIS

Campanha moralizada
ra da imprensa carioca
— Há um decreto re-
gulamentando o uso de
viaturas oficiais

RIO, 14 (M) — Volta-se a notar o abuso de carros oficiais, muito embora em 1950 a imprensa tenha feito campanha moralizadora, a qual levou o ex-presidente Dutra a baixar um decreto regulamentando o uso de viaturas oficiais.

O então Governo deu 40 dias de prazo para os Ministérios e órgãos para-estatais remeterem ao D.N.S.P. uma relação de todos os automóveis, caminhões, caminhões, ônibus, e motocicletas, estabelecendo que tais viaturas só poderiam ser usadas nos horários prefixados.

Os abusos diminuíram pouco. Agora, em seguida à mudança do Governo, toda a cidade voltou a presenciar essas das mais escandalosas, que recalcaram gosadores dos autos oficiais praticam. Ainda entende, a reportagem do DIÁRIO DA NOITE fez variações flagrantes do abuso de carros oficiais em locais diversos, desde as feiras livres às praças cariocas, servindo a sehoras e crianças, famílias de funcionários.

Bombardeadas as concen-
trações comunistas

TOQUIO, 14 — Após les-
te e nordeste de Chunchon

o inimigo continua resistindo ao avanço das patrulhas aliadas.

Aproximadamente 700 soldados comunistas chineses atacaram as forças sul-coreanas ao nordeste de Inje.

Elementos aliados reti-
ram-se para posições ante-
cedentes preparadas. In-
formações procedentes do

"front" anunciam que uma

patrulha de "tanks" norte-

americanas atacou dois importan-

tes grupos de comunistas que

atiravam contra os "tanks"

norte-americanos com me-

tralhadoras e armas leves.

Tentaram atravessar o Pa-

ralelo 38

FRENTE DA COREIA,
14 — Três patrulhas aliadas tentaram atravessar ontem o Páraelo 38, em três

pontos a sudoeste de Inje,

mas depois de terem conse-

guido atravessar o rio So-

yang, que acompanha a fron-

teira, naquele ponto, foram

obrigadas a recuar diante

de resistência de dois ba-

talhões e uma companhia

inimigos, que mantinham

uma elevação, voltando a

atravessar o rio.

A partir desse ponto até

a costa oriental, onde as

tropas sul-coreanas sempre

ao norte do Páraelo procu-

(Conclui na 6ª pag.)

A GUERRA NA CORÉIA

Inimigo o reinicio da ofensiva da primavera
dos comunistas chineses — Milhares de soldados
vermelhos ampliaram a sua cabeça de ponte
— Os aliados bombardeiam as concentrações
inimigas — Patrulhas das Nações Unidas tenta-
ram atravessar o Páraelo 38

TOQUIO, 15 (UP) —
Terça-feira — Os exercícios
comunistas chineses intensificaram hoje suas opera-
ções na frente central da
Coreia. Milhares de soldados
vermelhos ampliaram sua cabeça de ponte nessa
frente, chegando a um pon-
to apenas 8 quilometros do
sul do Páraelo 38.

Mais de 400 aviões norte-americanos emprenderam
uma formidável ofensiva de
bombardeios maciços contra as tropas vermelhas,
cujas baixas são catastroficas.
Agora, tudo indica, que o reinício da ofensiva da primavera dos comunistas chineses é iminente.

TOQUIO, 14 — Após les-
te e nordeste de Chunchon
o inimigo continua resistindo ao avanço das patrulhas aliadas.

Aproximadamente 700 soldados comunistas chineses atacaram as forças sul-coreanas ao nordeste de Inje.

Elementos aliados reti-
ram-se para posições ante-
cedentes preparadas. In-
formações procedentes do
"front" anunciam que uma
patrulha de "tanks" norte-
americanas atacou dois importan-
tes grupos de comunistas que

atiravam contra os "tanks"
norte-americanos com me-
tralhadoras e armas leves.

Tentaram atravessar o Pa-
ralelo 38

FRENTE DA COREIA,
14 — Três patrulhas aliadas tentaram atravessar ontem o Páraelo 38, em três

pontos a sudoeste de Inje,

mas depois de terem conse-

guido atravessar o rio So-

yang, que acompanha a fron-

teira, naquele ponto, foram

obrigadas a recuar diante

de resistência de dois ba-

talhões e uma companhia

inimigos, que mantinham

uma elevação, voltando a

atravessar o rio.

A partir desse ponto até

a costa oriental, onde as

tropas sul-coreanas sempre

ao norte do Páraelo procu-

(Conclui na 6ª pag.)

POLÍTICA INTERNACIONAL

Tentativas de rebelião na Base Naval de Port Arthur — Inúmeros anti-comunistas foram detidos — Conversações sobre a defesa do sul da Ásia — Repúdio dos acordos de Yalta e Potsdam — Terminado o estado de guerra entre o

Egito e a Alemanha

HONG-KONG, 14 — As autoridades soviéticas do Port Arthur, Mandchuria, esmagaram duas tentativas de rebelião naquela base naval, segundo informa a agência de notícias nacionalista chinesa.

A notícia diz que os movimentos subversivos anti-comunistas foram descobertos durante a operação de rebeldia de sete naquela base naval, segundo informa a agência de notícias nacionalista chinesa.

Continuando a afirmar que o Governo já firmou um acordo internacional que resultou na organização da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, através da qual espera que o país obtenha recursos e prioridade para o fornecimento de equipamentos destinados às obras que deverão ser levantadas, no dia 15 respondeu ao desafio do general Eversley.

Acrescenta que grande número de anti-comunistas foi detido pelas autoridades venezuelanas, desde as feiras livres às prazas cariocas, servindo a sehoras e crianças, famílias de funcionários.

WASHINGTON, 14 (UP) — O representante republicano Lawrence Smith propôs hoje que os Estados Unidos repudiem os acordos de Yalta e Potsdam com a Rússia.

Indicou que foram esses acordos que lançaram o mundo livre no atual estado de confusão, em proveito da Rússia, que foi o único país que se beneficiou com os mesmos.

Entretanto, os círculos oficiais indicaram que pelo momento não há menor indício de que o Governo do presidente Truman tenciona repudiar ambos os acordos.

ACERTA A DEMISSÃO DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PUSAN, 14 — A Assembleia Nacional sul-coreana aceitou a demissão do sr. Lee Siyang, vice-presidente da

República. (Conclui na 6ª pag.)

Os EE. UU. possuem nova
arma anti-“tank”

Destruirá qualquer engenho dessa natureza numa distância de 11 quilômetros — Construído um avião a jato com força superior a 14 mil cavalos

WASHINGTON, 14 —

general de Brigada R. S. Moore, conselheiro palestino em matéria de créditos militares, sugeriu ontem, em palestra radiodifusória, que os Estados Unidos possuem uma nova arma capaz de aniquilar “tanks” de qualquer modelo, numa distância de 11 quilômetros.

Além disso, o general revelou que a Marinha norte-americana havia construído um motor de avião a jato com força superior a 14 mil cavalos e que as forças norte-americanas possuem o melhor equipamento para co-
municações particularmente um

o elerico que não é prejudicado pela lama, neve ou chuva. Saindo finalmente o general Moore que o Congresso, devido ao fim da guerra, havia dedicado aproximadamente 6 milhões de dólares unicamente ao aperfeiçoamento de armas.

Recomendou o embargo de munições

NOVA YORK, 14 — A Comissão de Medidas Adicionais das Nações Unidas recomendou o embargo de material estrangeiro com destino à China e

A União PATRIMÔNIO DO ESTADO

Terça-feira, 15 de maio de 1951

A política financeira e econômica do presidente Getúlio Vargas

Importante discurso do ministro da Fazenda em Belo Horizonte — Moralização e regulamentação das finanças da União — “A inflação é o grande fermento da desordem social e anarquia administrativa” afirma o sr. Horácio Lafer

BELO HORIZONTE, 14 (M) — Agredecendo a manifestação das classes produtoras de Minas, o ministro da Fazenda pronunciou um importante discurso em que diz inicialmente “É com grande satisfação e orgulho prevelocemente de oportunidade que me dispensem as classes produtoras de Minas, que venho exprimir, em suas gerais, a política financeira e econômica do presidente Getúlio Vargas, que me incumbiu de executar, consubstancialmente, a que tanto a parte financeira propriamente dita, para a moralização e regularização das finanças da União. Não se poderia realmente conceber uma administração pública sem a moralização, da mesma maneira que não se pode adentrar a vida particular que não se regule pelos próprios princípios de honestidade e probidade. Não é possível haver duas normas de ação e moralidade, uma para a vida pública desregulada e indisciplinada e outra para a vida privada, obediendo aos princípios sedutores. Não há nação que resista indefinidamente aos êxotos do Governo.”

Depois o ministro da Fazenda afirma que a moralização da vida administrativa do país está sendo seguido à risca, obedecendo às determinações separadas que previsse o presidente Getúlio Vargas. Desse programa fazem parte a campanha contra as resistências indefinidas, bem assim a moralização dos embarques de café, que já está alcançando cotovelos justos para o exterior.

A seguir, o sr. Horácio Lafer faz sentir a necessidade de ser evitada a emissão, pois aniquila o fato que possa quando um país encaminha sua vida financeira pela senda tortuosa de excessismo desregulado e inconsistente.

Diz o ministro que a inflação é o grande fermento da desordem social e anarquia-administrativa. E justifica depois essa política, dada pelo patriótismo do presidente Vargas, considerando infusão e erosão a agravar

(Conclui na 6ª pag.)

O DR. NAPOLEÃO LAUREANO AMPLIARÁ UMA DAS PERNAS

Estacionário o seu es-
tado de saude

RIO, 14 (M) — Continua estacionado o estado de saúde do Dr. Napoleão Laureano diante da fraude da pena em virtude do uso do KREBIOZEN.

O médico parabom depois de consultar o dr. Dutovis, concorreu em amputar a pena.

“Rerum Novarum”

“A verdade, a justiça e o amor cristão — são as três colunas sobre as quais repousa a doutrina social da Igreja” — declara Pio XII

CIDADE DO VATICANO, 14 — “A verdade, a justiça e o amor cristão são as três colunas sobre as quais repousa a doutrina social da Igreja” — disse o Papa em sua allocução, que dirigiu ao altar da Confissão aos trabalhadores cristãos de vários países, reunidos em Roma, para o ocasião do 60º aniversário da Encíclica RERUM NO-

VARUM, de Leão XIII. Diz o documento que o papa Francisco encoraja os cristãos a aprofundar a sua fé, a promover a paz entre os homens, a proteger os direitos humanos, a promover a justiça social e a combater a miséria. Ele também destaca a importância da solidariedade entre os países e a necessidade de promover a paz entre os povos. (Conclui na 6ª pag.)

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUGAMENTO
DE JOÃO PESSOA

Audiência de hoje:

8 horas — Reclamante —
 Manoel José da Silva.
 Reclamado — Gruta Azul.

8.10 — Reclamante — Severino Galdino da Silva.
 Reclamado — J. B. Tomi.

8.20 — Reclamante — Severino Luiz Gonçaga.
 Reclamado — Armazém S. Rafael.

8.30 — Reclamante — Neison Paulo.
 Reclamado — Uzina Santa Rita.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE
 CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sr. bastião Bastos, no Fórum da Justiça, desta Cidade, círculo proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

João José de Carvalho, agricultor e Josefina Editte da Costa, solteiros, maiores, brasileiros, domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

José Ramos da Silva, artista, natural do Estado de Pernambuco e Maria Acácia de Melo, natural deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Frei Joaquim Benke, 55, e já casados religiosamente desde 8 de Janeiro de 1939, a ser registrado nos termos da lei federal 1.110, de 23 de Maio de 1950, e com habilitação previamente apresentadas neste cartório.

COM PROCLAMAS JA
 PUBLICADOS:

Jamil de Lima Coutinho e Maria Augusta Gonçalves Brant, Canuto Alves dos Santos e Antônio Pessos de Lima, Oromar de Azevedo Maia e Elza Caetano da Silva, Nodis Alves Leite e Ivonete Galdino de Sales, Cícero Braz da Costa e Ivonete Alves Ribeiro, Luiz Pereira Falcão e Maria das Neves Ribeiro.

Por despacho do Exmº Juiz da 2a. Vara, desta Capital, di-

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA
 PARAIBA**

**INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA
 Depósitos Garantidos pelo Governo Federal**

POPULARES —

Caderneta-Inicial—5,00 — Limite—Cr\$ 50.000,00—5% a. a.
 Cheques — 4 — 1.000,00 — — Cr\$ 50.000,00 — 5% a. a.

ESPECIAIS —

CAIXA ECONOMICA — Limite — 200.000,00 — 6% a. a.
 MINISTÉRIO FAZENDA(

SLIMITE — JUROS 1½% a. a.
 SJUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2½% a. a.
 Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — Slimit — 3½% a. a.
 Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — Slimit — 6% a. a.

COMPULSORIAS —

PIANÇAS — (2% a. a.

GARANTIAS — (JUDICIAIS —
 Menores e interditos — 5% a. a.
 Diversos — 2% a. a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba.
 AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba.
 AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.
 AGÊNCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Algoa Grande — Areia — Itabalaia — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Rua das Trincheiras, 554

Estão abertas, na respectiva Secretaria, diariamente com exceção dos sábados, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, as matrículas para os cursos primário e de admissão.

CORPO DOCENTE SELECIONADO

MENSALIDADE — Do 1º ao 4º ano — 50,00.
 Curso de admissão — 70,00.

PAGAMENTO ADIANTADO

Durante o corrente ano não será exigido pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESOLUÇÃO N.º 4

Cria o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PRÓMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal Resolve:

Artº Único — Fica adotado o seguinte Regimento Interno.

CAPITULO I

Das sessões preparatórias do primeiro ano de legislatura.

Artº 1º — Os vereadores que nos termos da lei vigente estiverem presentes, se houver mais de 15 dias antecedentes à data da sessão solene de instalação, às 14 horas na sala das sessões do Edifício destinado à Câmara Municipal de Guarabira, afim de iniciar as sessões preparatórias.

§ 1º — Será o Presidente dos trabalhos preparatórios aquele que, dentre os vereadores, tiver obtido o maior voto;

§ 2º — Se houver empate entre os secretários, os dois diplomados presentes a convite do Presidente.

Artº 2º — Realizadas as determinações do artº 1º, por solicitação do Presidente, os vereadores exibirão os respectivos diplomas, apurando-se sua legitimidade e por um dos secretários será feita uma lista nominal.

§ Unico — Com o nome dos supentes diplomados se fará outra lista a qual, juntamente com a precedente, deverá ficar pronta dentro de prazo de 24 horas, e será lida em sessão para conhecimento dos interessados.

Artº 3º — Na segunda sessão preparatória, verificado majoritário de vereadores, o presidente fará proceder a eleição da Mesa de finitiva composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, cujo mandato é estabelecido no artº 35 deste Regimento.

Artº 4º — A eleição será feita por voto direto e secreto e em duas etapas, uma para o Presidente e Vice-dito e outra para o 1º e 2º secretários. Se não considerados eleitos os que obtiverem maioria absoluta dos votos presentes.

§ 1º — Na falta dessa maioria, far-se-á segundo-escrutínio entre os dois nomes mais votados.

§ 2º — Se no primeiro escrutínio mais de dois nomes obtiverem votação igual, só os dois mais idosos poderão ser sufragados no segundo escrutínio. Se ainda ocorrer empate, proclamar-se-á eleito o mais idoso.

Artº 5º — Se até a véspera da sessão solene de abertura não tiver sido verificado, a presença da maioria dos vereadores proclamados e diplomados, proceder-se-á com qualquer número a eleição da Mesa.

Artº 6º — Prestarão os vereadores o compromisso na última sessão preparatória. O Presidente de pé que será, acompanhado por quantos estiverem na sala, proferirá a seguinte afirmação: "PROMETE GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO ESTADO E DA REPÚBLICA E CUMPRIR COM ZELO E DEDICAÇÃO OS DEVERES DO MEU MANDATO". Em seguida cada vereador prestará o mesmo compromisso, afirmando "ASSIM PROMETO".

Artº 7º — Prestado o compromisso, o presidente declarará instalada e empossada a Câmara Municipal, e oficializará imediatamente ao Prefeito do Município comunicando a instalação da Câmara e eleição de sua Mesa, convidando-o a comparecer à solenidade de abertura de suas sessões ordinárias, que serão anualmente instaladas nos dias 10 de Junho e 10 de Dezembro, respectivamente.

§ Unico — Da instalação e da inauguração sofrerá o presidente comunicação às altas autoridades do Estado.

Artº 8º — Pode o Presidente tomar conhecimento de vagas por falecimento ou renúncia de vereadores, prefeito ou vice-prefeito, apresentada esta por escrito e com firma reconhecida, convocando o respectivo substituto na conformidade da lei eleitoral. Tratando-se de substituição de membro do poder executivo esta será efetuada em sessão solene.

Artº 9º — Poderá a Câmara Municipal, nas sessões preparatórias, constituir qualquer comissão especial.

Artº 10º — Depois da data a que se refere o Artº 8º, presente o diplomado para votar, possa ainda no prazo legal, ser conduzido ao recinto por uma comissão de vereadores e em voz alta, petante o plenário, prestar o compromisso acima.

CAPITULO II

Das sessões preparatórias na sequência da legislatura

Artº 11º — Os vereadores se reunirão em sessão preparatória, três dias antes da data da sessão solene de abertura, às 14 horas na sala das sessões do edifício da Câmara Municipal, salvo força maior comprovada assumindo a presidência o presidente que tiver servido no ano anterior, e, na sua falta, qualquer dos membros da Mesa na ordem estatutária pelo Artº 3º.

§ 1º — Na falta de qualquer dos indicados acima os vereadores elegerão, dentre si, um presidente provisório, que escolherá dois secretários e agirá nos termos dos Arts. 4º, 5º, e 6º.

§ 2º — Eleita a Mesa far-se-ão as comunicações mencionadas no Artº 7º e § único.

§ 3º — A essa sessões preparatórias setá, também aplicável o disposto no Artº 10º.

CAPITULO III

Das convocações extraordinárias

Artº 12º — A Câmara poderá ser convocada extraordinária-

mente pelo prefeito ou por dois terços de seus membros, para assunto urgente especificado e fundamentado. (Artº 84 da Constituição do Estado).

Artº 13º — Nessas sessões convocadas nos termos da lei e citificadas os vereadores, com três dias pelo menos de antecedência, adotar-se-á no que lhes for aplicável, o disposto nos capítulos I e II, e, salvo inicio de legislatura, servirá a Mesa que tiver dirigido os trabalhos nas sessões ordinárias anteriores.

CAPITULO IV

Abertura da reunião ordinária

Artº 14º — Na época fixada neste Regimento, realizar-se-á a abertura da reunião legislativa ordinária, com a maioria dos vereadores no exercício do mandato.

Artº 15º — Na abertura das reuniões ordinárias a que para leitura do seu relatório anual, tem o prefeito de comparecer, (Artº 91, 111 da Constituição do Estado), será este, logo depois de feita a chama, acompanhado do recinto por uma comissão de vereadores, nomeada, pelo presidente, e a direita desta tomara lugar na Mesa.

§ — Unico — Terminada essa leitura, será o prefeito, ao sair, acompanhado pela mesma comissão.

Artº 16º — Na sessão de abertura, não será pelo presidente concedida a palavra nem se dará posse.

Artº 17º — As sessões serão públicas, e realizam-se quando for verificada a presença de vereadores em número superior a metade das que devem compor a Câmara.

Artº 18º — As reuniões devem realizar-se duas vezes ao ano, instalando os seus trabalhos a 10 de Junho e 10 de Dezembro.

§ 1º — Cada reunião terá a duração de 20 dias, e, sempre que não haja determinação em contrário, só se realizará nos dias úteis menos o sábado.

§ 2º — Por deliberação da maioria de seus membros, os trabalhos da Câmara poderão ser prorrogados;

§ 3º — Cada sessão durará das 14 até, no máximo 16:30 horas mas, ao terminar esse tempo, poderá sempre com prazo prefixado, ser prorrogada por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer vereador;

§ 4º — A prorrogação tanto do prazo das sessões como da duração de cada uma, poderá ser determinada de uma só vez ou renovalemento;

§ 5º — Será lícito à Câmara funcionar antes ou depois das horas normais, se assim resolver o requerimento de qualquer vereador.

Artº 19º — Cada reunião constará de duas partes: a primeira para leitura e aprovação da ata, leitura e despachos do expediente, votação de pareceres, interlocutórios, apelações e justificação de projetos, indicações ou requerimentos, apresentação de outros pareceres e apresentação de assuntos só de interesse público; a segunda para o andamento das matérias entregues à resolução da Câmara, em ordem do dia.

§ Unico — Os trabalhos da Câmara só serão encerrados quando a maioria dos vereadores, de maneira improrrogável, assentarem-se a respeito do resto do tempo.

Artº 20º — Estando em ordem do dia o orçamento, a primeira parte da sessão será de 30 minutos improrrogáveis, e o presidente poderá dividir a ordem do dia em duas partes destinadas a segunda ao orçamento e a primeira, a metade, de maneira improrrogável as outras matérias.

Artº 21º — As deliberações da Câmara, se não tomadas por maioria dos votos presentes.

§ — Unico — O voto será secreto nas eleições e deliberações sobre votos e contas de prefeitos, casos em que o presidente votará.

Artº 22º — Inaugurados os trabalhos legislativos passará a Câmara ao exame e julgamento das contas do prefeito, relativas ao exercício anterior.

§ — Unico — Se o prefeito não as prestar a Câmara exercerá a iniciativa da tomada de contas.

Artº 23º — A Câmara pode convocar o prefeito para prestar informações sobre questões previstas e expressamente determinadas atinentes a assuntos da Prefeitura.

Artº 24º — A Câmara criará comissões de inquérito sobre fatos determinados sempre que requerer a terceira parte, pelo menos de seus membros.

CAPITULO V

Dos vereadores

Artº 25º — O vereador que por motivo justo não puder comparecer as sessões por mais 5 dias, deverá requerer licença à Câmara, que resolvê-la, depois de ouvida a Comissão Executiva.

§ — Unico — Perderá o mandato o vereador que deixar de satisfazer a exigência do Artº 25.

Artº 26º — Em caso de vaga por perda de mandato, falecimento ou renúncia, será convocado o suplente, que gozará todas as vantagens e direitos, desde a data da posse.

Artº 27º — Quando um membro da Câmara solicitar licença e a Câmara estiver funcionalizando, será convocado imediatamente seu suplente, não estando funcionando a convocação só se fará quando estiver a Câmara de reunião.

Artº 28º — Se o vereador não prestar compromisso dentro de 10 dias a contar da data da instalação da Câmara, sem motivo justo considerar-se-á renunciado o mandato e o presidente dará imediatamente participação do fato ao Tribunal Eleitoral, e convocará o seu suplente.

§ — Unico — Se a vaga se der em virtude de perda de mandato, devidamente decretada pelo Tribunal Eleitoral, caberá ao seu suplente quanto ao preenchimento da cadeira, se não houver suplentes devidamente habilitados e reconhecido.

Artº 29º — Nenhum vereador, poderá fazer alusões ofensivas a outros, atribuir mal intenção às opiniões de qualquer deles ou proetestar contra as deliberações da Câmara, que não infrinjam a Constituição do Estado ou este regimento.

Artº 30º — Sempre que o vereador se referir a outro, ou a qualquer autoridade, deverá fazê-lo com urbanidade e cortesia.

Artº 31º — Os vereadores poderão manifestar-se por aparte

que não sejam longos nem demasiadamente repetidos, a ponto de impeditar o prosseguimento do discurso;

Artº 32º — Perdeu finalmente o mandato o suplente de vereador, que, após convocação, não comparecer, no decurso de 10 sessões consecutivas, salvo motivo de doença comprovada.

CAPÍTULO VI

Da direção dos trabalhos da Câmara

Da Mesa

Artº 33º — A mesa da Câmara composta de um presidente, dois secretários, compete a direção de todos os trabalhos, havendo ainda o vice-presidente que substituirá o presidente em suas faltas e impedimentos;

§ 1º — Esta mesa, eleita de acordo com o estabelecido, nos artºs 3º e 4º deste regimento, presidirá aos trabalhos da Câmara Municipal até que outra seja eleita na abertura da sessão ordinária imediata;

§ 2º — Será permitida a reeleição da mesa no todo ou em parte.

Artº 34º — Vereificando-se a vaga de qualquer cargo na mesa faltará imediatamente a eleição para o seu preenchimento.

Artº 35º — Na ausência dos secretários, o presidente convidará quaisquer vereadores para desempenhar as funções de secretário.

Artº 36º — O presidente e os secretários deverão ocupar cada um, respectiva cadeira durante a sessão e qualquer deles só poderá deixá-la, se sair do recinto ou vier a tribuna.

Artº 37º — Compete à mesa:

§ 1º — Providenciar sobre a imprensa de projetos, pareceres, discursos e quaisquer publicações dos trabalhos da Câmara;

§ 2º — Nomear e demitir os empregados da secretaria, avisá-los e suspender-lhos a suspensão não poderá exceder de trinta dias;

§ 3º — Assinar as atas das seções, os autógrafos das leis, resoluções e representações da Câmara, que forem expedidas em seu nome;

§ 4º — Dar licença aos funcionários da Secretaria; até 30 dias;

§ 5º — Aceitar o compromisso dos vereadores que não o tiverem feito de conformidade com o artº 6º, e dos suplentes chamados a exercerem o mandato.

Artº 38º — Nenhum vereador poderá prestar compromisso dos que trata o artº 6º sem que apresente à mesa o seu diploma.

Do Presidente

Artº 39º — Ao presidente compete dirigir os trabalhos da Câmara e representa-la.

§ Unico — São atribuições suas, além de outras conferidas nesta regimento.

§ 1º — Abrir, levantar e encerrar seções.

§ 2º — Assinar as atas dos trabalhos da Câmara.

§ Despachar o expediente das seções.

§ 4º — Designar as matérias para ordem do dia da seção seguinte.

§ 5º — Manter a ordem dos trabalhos.

§ 6º — Resolver todas as questões de ordem.

§ 7º — Conceder a palavra aos vereadores.

§ 8º — Nomear os membros das comissões permanentes e especiais.

§ 9º — Chamar à ordem os vereadores que dela se afastarem.

§ 10º — Suspender e citar levantar a seção quando não pôr manter a ordem.

§ 11º — Tomar o compromisso do prefeito e do vice-prefeito.

§ 12º — Assinar as resoluções, representações ou quaisquer outros atos da Câmara;

§ 13º — Fazer respeitar a Constituição do Estado e este regimento.

§ 14º — Convocar os suplentes dos vereadores.

§ 15º — Promulgar resoluções.

§ 16º — Exercer a polícia dos trabalhos, requisitando forças quando necessário para manter a ordem.

§ 17º — Requisitar o fornecimento de material de expediente e despêndios outras da Câmara, visando os documentos representativos dessas despesas.

§ 18º — Exercer o voto de "Minerva" quando houver empate da votação.

Artº 40º — Pela apresentar e discutir projetos, pareceres, indicações ou requerimentos, o presidente passará ao seu substituto a cadeira da presidência enquanto estiver com a palavra.

Artº 41º — O Presidente só votará em caso de empate e nas votações secretas.

Artº 42º — Avise com antecedência, o término do discurso quando o orador estiver prestes a findar o tempo regimental ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à este.

Artº 43º — Não poderá o presidente receber projetos ou encaminhar referentes a concessão e favores e lução de impostos sem prévio requerimento da parte interessada, já lido em sessão.

Artº 44º — O Presidente só poderá fazer parte de outras comissões senão a executiva.

Do Vice — Presidente

Artº 44º — O Vice-presidente substituirá o presidente:

§ 1º — Só para os efeitos de dirigir os trabalhos da seção e enquanto o presidente estiver afastado da cadeira;

A) — Sempre que este não comparecer à hora regimental do começo da seção;

B) — Quando deixar à cadeira durante a seção;

C) — Em pleno exercício e durante a ausência do presidente;

A) — Enquanto este deixar seu desempenho suas funções na mesa, por mais de 10 dias;

B) — Sempre que for indispensável representar a Câmara;

C) — Quando ocorrer impedimento, falta ou substituição do presidente;

§ Unico — Quando for inadimplir remeter-se ao prefeito qualquer resolução da Câmara, e não seja possível obter a assinatura do presidente, poderá o vice-presidente assinar o respectivo autógrafo;

Dos secretários

Artº 45º — Compete ao 1º secretário:

§ 1º — Fazer a leitura de todo o expediente das seções e remates os respectivos papéis oportunamente, à Secretaria;

§ 2º — Receber requerimentos, representações, comunicados, ofícios e mais papéis dirigidos à Câmara;

§ 3º — Fiscalizar a organização das atas, as seções e reuniões;

§ 4º — Assinar depois do presidente, as atas bem como as resoluções da Câmara;

§ 5º — Assinar a correspondência oficial;

§ 6º — Superintender os serviços da Secretaria;

Artº 46º — Ao 2º secretário cabe:

§ 1º — Fazer a leitura das atas, quando tiverem de ser postas em discussão;

§ 2º — Assinar as atas e resoluções, depois do 1º secretário;

§ 3º — Let à Câmara as matérias submetidas a discussão;

§ 4º — Desempenhar todas as atribuições do 1º secretário em falta deste;

§ 5º — Contar os votos nas deliberações e eleições da mesa tomadas na hora das votações nominativas;

§ 6º — Escrever as atas das seções secretas.

Artº 47º — Quando um vereador substituir na seção qualquer secretário, só desempenhará as funções destes durante a mesma seção e enquanto o substituto estiver foto do escrito.

Artº 48º — Quando for inadimplir remeter-se ao prefeito qualquer resolução da Câmara, e não for possível obter a assinatura de qualquer secretário, poderá reter esse substituído por vereador que o presidente designe, só para tal efeito.

CAPÍTULO VII

Do estudo preliminar das matérias

Das comissões

Artº 49º — As comissões serão permanentes e especiais;

Artº 50º — As comissões permanentes serão as seguintes:

Executiva, Fazenda e Orçamento, Legislação, Redação e Assistência Social, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas.

§ 1º — A Executiva será exercida pela mesa;

§ 2º — As outras comissões serão de 3 membros nomeados pelo presidente na seção seguinte, a da eleição da mesa;

§ 3º — O presidente fará estas nomeações atendendo a representação particularizada de todos os partidos representados na Câmara;

§ 4º — Depois de nomeados, cada qual reunida na sala da Câmara, escolherá o respectivo presidente, salvo a Executiva, que tem presidente predeterminado;

§ 5º — Na audiência prolongada ou impedimento do presidente de qualquer comissão o mais velho dos seus membros assumirá interinamente a presidência;

§ 6º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 7º — O Presidente da Câmara só fará nomeação para preencher o cargo que se der nas comissões permanentes na seção seguinte em que a dita vaga for oficialmente comunicada pelo presidente da comissão incompleta.

§ 8º — O Presidente da Câmara fará nomeação para preencher a vaga de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitando ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 9º — Sempre que qualquer comissão permanente estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 10º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 11º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 12º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 13º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 14º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 15º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 16º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 17º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 18º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 19º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 20º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 21º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 22º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 23º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 24º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 25º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 26º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 27º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 28º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 29º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 30º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 31º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 32º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 33º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 34º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 35º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 36º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 37º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 38º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 39º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 40º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 41º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 42º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 43º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 44º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 45º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 46º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 47º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 48º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 49º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 50º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 51º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 52º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 53º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 54º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 55º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 56º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 57º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 58º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 59º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 60º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 61º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 62º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 63º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 64º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 65º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 66º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 67º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 68º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 69º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 70º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 71º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 72º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 73º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 74º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 75º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 76º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 77º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 78º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 79º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 80º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 81º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 82º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 83º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 84º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 85º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 86º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 87º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 88º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 89º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 90º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará ao presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 91º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respect

§ 4º — Na ata não será incerto nenhum documento sem expressa permissão da Câmara;

§ 5º — Será lícito a qualquer vereador fazer inserir na ata as partes de seu voto vencido ou vencedor, redigido em termos concisos e sem alusões pessoais, de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições deste regimento;

Artº 73º — A ata de ultima sessão ordinária ou extraordinária será redigida de modo a ser submetida à discussão e aprovação que se fará com qualquer número de vereadores, antes de ser levantada a sessão.

Dos requerimentos

Artº 74º — Serão materiais só de requerimentos;

§ 1º — Dos escritos;

§ 2º — Na primeira parte da sessão;

a) Informações ao prefeito;

b) Solicitações ao Prefeito e a outras autoridades;

c) Moções de qualquer natureza;

§ 3º — Dos Verbais;

§ 4º Na primeira parte da sessão;

a) Corrigendas de atas;

b) Nomeações de membros de comissões especiais e interinos de comissões permanentes;

c) Protagonização de prazo para apresentação de pareceres, num dia maior do que o inicial;

d) Inserção de voto em ata, levantamento de sessão só por acontecimento de grande vulto social, representação da Câmara em cerimônias externas manifestação por mensagem, cartas ou telegramas em sinal de regisgo ou peso;

IIº — Na segunda parte:

a) Preferência para discussão ou votação;

b) Dispensa do interstício;

c) Dispensa de impressão;

d) Volta de matérias às comissões para maiores esclarecimentos, sempre precisados os pontos que quiserem esclarecidos;

e) Retirada de matéria então apresentada;

III — Na primeira ou na segunda parte:

a) Declaração de voto em ata;

b) Verificação de votação;

c) Votação nominal;

d) Adjamento da discussão ou votação;

e) Encerramento de discussão;

f) Protagonização de qualquer das partes da sessão;

g) Convocação das sessões para antes ou depois das horas normais;

h) Urgência;

i) Publicação de documentos no Órgão Oficial;

j) Inclusão de matéria em ordem do dia.

Artº 75º — Os requerimentos escritos serão discutidos e votados logo em seguida à sua apresentação e à leitura a que procederá o 1º secretário, quando a Câmara os considerar urgentes, nos outros casos só serão discutidos e votados depois de impressos e incluídos no avulso.

§ Unico — Os verbais não sofrerão debates; serão dados imediatamente, a votação.

Das Proposições

Artº 76º — Proposição é toda matéria sujeita à discussão e votação da Câmara, em ordem do dia, sob a forma de indicações parciais, projetos ou emendas.

§ 1º — Executando-se os casos previstos no artº 81º, nenhuma proposição da Câmara, será submetida à deliberação sem ter vindo das comissões ou a elas ter sido despachadas;

§ 2º — Seja submetidas à discussão unica as que sem tratar de impostos, despesas ou favores, provierem de indicação não convertidas em projeto, ou parecer de proposição que disserem com a Câmara ou com a sua iniciativa das Comissões;

§ 3º — Lidas pelo 1º secretário serão mandadas imprimir logo que apresentadas, salvo as que tratam de artsº 81º;

§ 4º — As de qualquer comissão já assinadas pela maioria dos membros da mesma comissão, serão dispensadas de parecer desta.

Das indicações

Artº 77º — Indicação é a forma de sugerirem os vereadores a Câmara qualquer medida a ser adotada pela Mesa e pelas comissões.

§ 1º — As indicações serão escritas e imediatamente despachadas às comissões logo que apresentadas e mandadas publicar;

§ 2º — Se o respectivo parecer concluir por projeto, este seguirá os trâmites regimentais dos demais projetos;

§ 3º — As indicações que vierem do plenário serão lidos e apresentadas.

Artº 78º — As indicações serão numeradas em ordem de apresentação e por ano.

Dos pareceres

Artº 79º — Parecer com caráter de proposição é o que opina pelo indeferimento ou arquivamento de qualquer matéria, ou por que seja aprovada ou rejeitada qualquer indicação ou por que sejam mantidos ou rejeitados os votos.

§ Unico — Os deles natureza e os interlocutores estão sujeitos à votação.

Dos projetos

Artº 80º — Projeto é a proposição que submette à deliberação os efeitos legislativos, em geral ou concernente a economia interna da mesma Câmara.

§ Unico — Os projetos serão numerados cronologicamente, em cada ano, e escritos em artigos, parágrafos também numerados.

Das emendas

Artº 81º — Tema é a proposição que se designa a alterar a matéria em discussão.

§ 1º — As emendas denominar-se-ão, conforme sua natureza: supressivas, modificativas e aditivas;

§ 2º Poderão ter por objetivo um só artigo ou parágrafo modificando parte de qualquer deles;

§ 3º — Quando a emenda modificativa englobar o projeto, transformando-o a maior parte dos artigos, será considerado projeto substitutivo, acompanhado e outro e lhe tomará o número, com a designação de uma letra em ordem alfabética, se for do mesmo ano, ou com outro número, se não o for;

§ 4º — Os substitutivos só poderão ser apresentados: os de qualquer comissão, juntamente com o parecer desta sobre a respectiva matéria. Os outros na segunda discussão, são consideradas sub-emendas.

Da discussão

Artº 82º — Nenhuma proposição salvo ás de que trata o artº 81º será ter sido dada para ordem do dia na sessão anterior, poderá entrar em discussão.

Artº 83º — A primeira discussão visará unicamente a utilidade e a legalidade da matéria.

§ Unico — Nesse turno não será admitida a apresentação de emendas, nem será possível adiamento.

Artº 84º — A segunda discussão será de artigo por artigo.

§ Unico — Neles serão permitidas emendas a qualquer artigo que esteja em discussão.

Artº 85º — No primeiro e segundo turno poderá ser concedido prazo determinado, a discussão dos projetos.

Artº 86º — A discussão única obedece as disposições que se aplicam à segunda discussão.

Artº 87º — Sempre que não haja quem querála e possa falar o encerramento da discussão da matéria, será posta em votação.

§ Unico — Na segunda discussão dos projetos o presidente, depois de encerrada a discussão dos artigos, um a um declarará também encerrada a do projeto.

Artº 88º — Para discutir qualquer matéria, apresentar projetos, indicação, emendas ou requerimentos, pedirá o vereador a palavra e, só depois de lhe ter sido concedida, poderá falar dirigindo sempre o seu discurso ao presidente ou à Câmara.

§ 1º — Pele ordem, poderá falar o vereador só para sugerir qualquer meio, que melhor lhe pareça para encaminhar a discussão, ou para reclamar contra a prorrogação de qualquer formalidade regimental, tanto na discussão como na votação.

§ 2º — Para encaminhar a votação, só com o fim de indicar o melhor meio de se tratar a matéria posta a votos.

§ 3º — Para explicação pessoal, quando queira responder a qualquer alusão pessoal, que lhe tenha sido feita em plenário.

§ 4º — Nesses casos nenhum vereador poderá falar mais de uma vez nem por mais de dez (10) minutos.

a outro, deverá decorrer entre a aprovação naquele e a discussão neste,

Artº 89º — Para que qualquer proposição passe de um turno a outro, deverá decorrer entre a aprovação naquele e a discussão neste,

§ Unico — A requerimento justificado de qualquer vereador poderá pele a Câmara conceder dispensa de interstício.

Artº 90º — Materia alguma só será submetida à votação só que no recinto haja vereador em numero superior a metade dos que devem comparecer a Câmara.

Artº 91º — Pelas três maneiras pode a Câmara votar:

I — Simbolicamente

II Pelo processo nominal:

III — Em escrutínio secreto;

§ 1º — Na votação simbólica, que será a de regra o presidente consultará à Câmara, nos seguintes termos: "O Srs. vereadores que aprovarem..... querem conservar-se sentados".

§ 2º — Se o resultado da votação for tão manifesto que à primeira vista, depare maioria, o presidente logo o anunciará; mas, no caso contrário, ou se algum vereador requer verificação, renovará a consulta, convideando a que se levante os que apoiarem e anunciará o resultado obtido;

§ 3º — Na votação nominal, cabível apenas quando concedida eleição de votação e aprovação de contas, só será por meio de cédulas lançadas em urna, levada a cada um dos vereadores;

§ 4º — Recebidas a urna, na Mesa, serão contadas e lidas as cédulas pelo presidente, o qual proclamará o resultado logo depois de apuradas as respectivas listas, então organizadas pelos secretários.

Artº 92º — A nenhum vereador que se achar no recinto quando se proceder a qualquer votação, será lícito deixar de votar, salvo em causa própria.

Artº 93º — Encerrada a discussão de qualquer matéria, o presidente, sempre que houver numero, submetterá logo à votação, e o resultado dará imediatamente conhecimento à Câmara.

Artº 94º — A votação dos projetos em primeira discussão, será em globo; na segunda por artigo, um a um e, assim, o presidente anunciará de cada vez, o respectivo resultado.

§ 1º — Regeitará qualquer artigo de um projeto, se nesse artigo estiver dispositivo de que dependam todos os demais outros, considerar-se-á rejeitado o projeto.

§ 2º — Se, porém, disposições de outros poderem ser aprovadas independentemente de artigo rejeitado, serão a seguir, postas em votação.

Artº 95º — Na segunda discussão as emendas serão votadas as de cada artigo, em vez dele, salvo o caso das que se prejudiquem, caso em que serão votadas em separado;

§ 1º — Primeiramente as supressivas, depois as modificativas e por fim as aditivas;

§ 2º — Terão preferência as apresentadas pelas comissões;

§ 3º — Dentro desta ordem poderá a Câmara, a requerimento de qualquer vereador, conceder preferência à votação de uma ou mais emendas;

§ 4º — As emendas serão votadas; em segunda discussão: as supressivas ou modificativas de todo um articulado antes dos respectivos artigos, parágrafos, numeros etc, os quais pela aprovação delas, serão cedidos como rejeitados as outras, depois, mas, ressalvadas previamente.

Artº 96º — Os substitutivos serão postos a votos na ordem inversa à de suas apresentações.

§ 1º A Câmara, porém, a requerimento de qualquer vereador poderá conceder preferência à votação de um deles ou do projeto;

§ 2º — Aprovado um, estarão prejudicados os outros.

Artº 97º — Apresentada uma proposição à Câmara a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que se lhe anutilus a votação.

§ 1º — O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado pelo seu autor;

§ 2º — Serão considerados para os efeitos deste artigo autores das proposições das comissões os respectivos relatores e, na ausência, o presidente da Comissão.

Artº 98º — Quando pedido a retirada de uma proposição, tiver parecer contrário, o presidente definirá esse requerimento, independentemente a votação.

§ Unico — Para retirada de proposição que tenha parecer favorável ou a qual se haja oferecido entendimento, o requerimento depende da aprovação da Câmara.

Da redação final

Artº 99º — Os projetos aprovados no segundo turno, serão enviados à Comissão de Redação caso tenham recebido emendas.

§ 1º — Se no prazo de (5) três dias as proposições enviadas à Comissão não tiverem voltado à Mesa já redigidas, serão para esse fim submetidas com igual prazo, à Comissão Executiva;

§ 2º — Neste turno só serão discutidas e votadas as emendas de menor redação e que não poderão alterar a essência do projeto.

Dos vetos e promulgações

Artº 100º — Logo que o Prefeito devolver à Câmara qualquer projeto vetado, o Presidente dará a este conhecimento do voto e despachará, a respectiva Comissão.

Artº 101º — Dentro do prazo improrrogável de cinco (5) dias depois de despachado, será o voto submetido à deliberação da Câmara, em discussão única, com seu parecer.

§ Unico — Se a devolução se der no interregno das reuniões legislativas, ficará o voto para ser tratado no inicio da reunião seguinte.

Artº 102º — Se a Câmara, por dois terços de votos mantiver o projeto será ele enviado ao Prefeito para a promulgação.

Artº 103º — Não sendo dentro de 48 horas, promulgado o Presidente da Câmara Municipal de Guarabira faça saber que ela decreta e promulga a seguinte Lei:

Das questões de Ordem

Artº 104º — Todas as questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente.

§ 1º — Durante as votações as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de cinco minutos, e desde que não sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na decisão da matéria, corrigindo qualquer erro ou chamando a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2º — Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a reclamação pela ordem não se refere efetivamente a ordens dos trabalhos, poderá cassar a palavra do representante que a estiver usando, convidando-o a sentar-se e prosseguirá na votação.

CAPÍTULO XI

Do Regimento

Artº 105º — Nos casos em que o Regimento for omisso, o Presidente resolverá por passidão ou por identidade de motivos, tendo sempre em vista disposições do mesmo Regimento.

Artº 106º — As disposições deste Regimento só poderão ser alteradas parcial ou totalmente, se a Câmara aprovar por maioria dos seus membros, indicação da qual conste a alteração a ser feita.

§ Unico — A Comissão para dar parecer sobre a indicação será eleger, salvo a Câmara, a requerimento de qualquer vereador, eleger uma comissão especial.

Artº 107º — Este Regimento uma vez aprovado pela Câmara, assinado pela Mesa que o mandará publicar em nome da mesma Câmara terá força de Lei.

Artº 108º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarabira, em de janeiro de 1931.

ODILON AZEVEDO PEQUENO

MANOEL DE FREITAS

JOÃO FESSOA DE BRITO

FRANCISCO PIMENTEL DA CUNHA

NICOMIDES MARTINS DE ARAÚJO

FRANCÉLIO BRASILINO DA COSTA

JOSÉ FELIX DA SILVA

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES

NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVICO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 420
CONSULTAS das 16 às 18 horas Fone 1673

RSSIDENCIA:
R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 420

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa,

Terça-feira, 15 de maio de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 8

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Exonerando o 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, Adabel Rocha do cargo de Delegado de Polícia do município de Pombal.

EXPEDIENTE DO DIA 11

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Transferido para a categoria de aprovado da Polícia Militar do Estado, tendo em vista o processo 845/51, o Capitão Severino Luccena, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 137, do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 706, de 4 de agosto de 1945. Promovendo por antiguidade, tendo em vista o processado 845/51, em resarcimento, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º tenente José Cesário da Nóbrega, de acordo com o art. 137, do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 706, de 4 de agosto de 1945. Promovendo por antiguidade, tendo em vista o processado 845/51, em resarcimento, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o Bel. Estado Tavares Wanderley, Promotor Público paraibano, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Itaporanga, de 2ª entrada, em cargo de Delegado de Polícia, padrone nº 6, lotado na Delegacia de Campina Grande. Tornando sem efeito o ato de 30/51, que foge voltar a Secretaria do Interior e Segurança Pública, onde é lotada, — Praticante de Escritório, referência II, Terceira de Jesus Ribeiro, era prestando serviço no Departamento de Educação. Exonerado, a pedido, João Napumecena de Oliveira do cargo de Escrivão da Sub-Delagacia de Polícia, de Serra da Raiz, município de Caicara. Nomesmo, Mara Alves da Silva, para exercer o cargo de Escrivão da Sub-delagacia de Polícia do distrito de Serra da Raiz, município de Caicara. Nomesmo e 2º tenente da Polícia Militar do Estado, Adabel Roche, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Piancó. Concedendo exoneração, de acordo com o art. 92, § 1º, alínea a, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a José Sarmento Júnior, do cargo da classe K, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, lotado na Divisão dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde. Exonerando, de acordo com o § 1º alínea b, art. 92, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Acelino de Araújo Borda, do cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Trânsito, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância que exercia interinamente. Designando, de acordo com o art. 85, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Nanci Cavalcanti de Albuquerque. Professor classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Detentor das Escolas Reunidas Nômadas do Grupo Escolar «Santa Iuliana» desta Capital, Designando, de acordo com o art. 85, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Manoel Herculano do Nascimento ocupante do cargo da classe E, da carreira de Agente

Fiscal, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe da Escola Fiscal de Alhandra. Designando, de acordo com o art. 85, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Eunice Barbosa Aranha, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Ana Ribeiro», da vila de Salgado de São Felix, do Município de Itabaiana. Dispensando o extranumerário contratado Moisés Vaz Diniz, das funções de Auxiliar de Serviços, lotado na Divisão dos Serviços Distritais, de acordo com o artigo 44 do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941. Pondo à disposição do Departamento de Educação, Juicy Tavares de Oliveira, Datilógrafo, referência IV, da Tabela de Mensalista, lotada na Secretaria de Educação e Saúde. Designando Dr. Djalma de Araújo Barbosa, médico contratado, lotado no Departamento de Saúde, para realizar, no período de dois meses, o Curso de Nutrição, do Departamento Nacional de Saúde, na Capital do país. Pondo à disposição do Departamento de Educação, o extranumerário mestralista, Cícero de Medeiros Fonseca, encerrando as funções de Praticante de Escritório, referência III, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Pondo à disposição do Departamento de Educação, Juicy Tavares de Oliveira, Datilógrafo, referência IV, da Tabela de Mensalista, lotada na Secretaria de Educação e Saúde. Pondo à disposição do Departamento de Educação, o extranumerário mestralista, Cícero de Medeiros Fonseca, encerrando as funções de Praticante de Escritório, referência III, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Pondo à disposição do Departamento de Educação, Juicy Tavares de Oliveira, Datilógrafo, referência IV, da Tabela de Mensalista, lotada na Secretaria de Educação e Saúde. Pondo à disposição do Departamento de Educação, o extranumerário mestralista, Cícero de Medeiros Fonseca, encerrando as funções de Praticante de Escritório, referência III, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

EXPEDIENTE DO DIA 12

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Designando Joaquim Moreira de Melo, professor Catedrático, padrone P. do Quadro Unico do Estado, lotado na Escola de Agronomia a do Nordeste, para responder pelo expediente da mesma Escola. Designando o bacharel Antônio Guimarães Moreira, Diretor, padrone O, lotado no Departamento de Presídios, para exercer as funções de Delegado de Pelejaria em Campina Grande, sem prejuízo dos vencimentos do cargo que exerce.

O Governador do Estado da Paraíba, designou o seguinte processo:

Proc. n. 970/51 — Severino Quixola da Silva, 1º sargento 2º mês, da Polícia Militar, solteiro, milhomos nos processos de sua reforma. Despacho: — DEFERIDO de 06/51.

viço Público nos seguintes processos:

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser designada, Nan-

ci Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo de professor, classe C, para exercer a função gratificada de Diretor das escolas régulas, noturnas, anexas ao grupo escolar «Santa Iuliana» desta Capital — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

Proc. n. 1651 — DSP — Francisco de Assis Lavor solicitando reintegração no cargo de Oficial do Registro Civil de Conceição da comarca do mes-

O processo, em causa já foi objeto de estudo da Comissão de Reclamações, que opinou:

a) — Pela inaplicabilidade ao caso do instituto de reintegração, de vez que o interessado exerce o cargo em caráter in-

termínio.

b) — Pela readmission da no-

quente a critério do Senhor Governador do Estado, na vaga decorrente da exoneração de Francisca Rodrigues de Figueiredo cuja medida é reputada inviável em virtude da situação irregular em que se encontra a mesma perante o serviço mu-

blico.

Não verdade, alega o interessado, que foi nomeado, internamente, em dia 31 de março de 1949, patrão do então o-

cupante do Governo do Estado,

para o mencionado cargo, do qual foi exonerado em dias de junho do corrente ano.

É bem de ver que o caso não demanda maiores investigações.

Com efeito, a finalidade que é, em si mesma uma forma de investidura, não é o exer-

cício do cargo público, mas o

direito à reintegração.

Dentro dessa compreensão, ob-

viu esta que ao interessado ca-

beria invocar, em favor de sua

pretensão, o instituto da read-

mission, que é o aduzido a es-

pecifico.

No que tange, por outro lado, à situação de Francisca Ro-

drigues de Figueiredo, verifica-

se que foi esta nomeada,

em caráter efetivo, para a vaga a-

berta com a extinção do in-

vestidura.

Trata-se, evidentemente, de provimento de cargo

do Quadro Unico do Estado,

e como tal sujeito ao preenchimen-

to das formalidades estabelecidas

nos artigos 14 e 30 inciso III, do

Decreto Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

No caso em apreço, houve sem sombra de dúvida, pretensão daquelas for-

malidades, ou seja por outros termos, foram omitidas as

da prova de sanidade e capacidade física e bem assim da posse no

Departamento do Serviço Pú-

blico.

E bem verdade que o ato de

nominação foge referência ao art.

47, do decreto-lei n. 39, de 10

de abril de 1940, que é a de or-

ganização Judiciária do Estado.

Não se infere tal entretanto que

estaria a servidora isenta do

preenchimento das referidas for-

malidades, mesmo por que, além

de não ter aplicação ao caso, o

dispositivo legal invocado no

ato de nomeação, estaria, como

ficou demonstrado, a investidura

no cargo em apreço condiciona-

à satisfação das exigências ati-

nuentes ao provimento em geral

dos cargos públicos.

Nestas condições, volta a hon-

ra de submeter o processo à el-

evida consideração do Senhor Ge-

overnador do Estado, opinando pe-

la imediata exoneração de Fran-

cisco Rodrigues de Figueiredo do

cargo de Oficial do Registro Ci-

vil de Conceição, que exerce e-

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

Expediente de dia 12:

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, devia ter sido feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação anuenda época.

AVISO

O dr. Júlio Maurício, avisa aos seus clientes e amigos que os atenderá no consultório do dr. Napoleão Laureano, à Av. Beaurepaire Rohan, diariamente das 10 às 12 e das 15 às 18 horas.

EDITAL. — de prazo com o prazo de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado à José Caetano de Oliveira, nos autos da liquidação de execução da ação ordinária de penhora que lhe move Nícolas Pinto do Rêgo, ex-fornal aberto: O dr. Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito, conforme com o original, dossiê O. 1. Ege. — ENEAS CHACON COSTA.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

Editorial n. 2

Prorrogação das inscrições para a "Prova de Classificação" dos funcionários internos e extramunerários do D.C.T. e sua realização no proximo dia 20 de maio vindouro.

Segundo a ordem expressa no aviso de serviço n. 291, de 23 do corrente, da Secretaria da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E

TELEGRAFOS, as inscrições para a "PROVA DE CLAS- SIFICAÇÃO" de que trata a Portaria n. 1402, de 18 de no-

vembro de 1950, baseada na

LETRA B do art. 10 da lei 1229,

da lei 13 do mesmo mês eano,

foram prorrogadas até 10 de

maio proximo vindouro e a

realização da referida prova

terá lugar no dia vinte (20) se-

guinte, aqui, em João Pessoa,

no Interior do Estado, nas

Agências Postais — Telegra-

ficias de: Alagoa Grande, Areia,

Baranearias, Cajazeiras, Campi-

na Grande, Guarabira, Monte-

Patio, Piancó, Picuí, Pom-

bal, Princesa Isabel, Sapé, São

João do Cariri, Soledade, Sou-

za e Itabaiana.

Para informações os intere-

sados deverão entender-se com

o sr. Antônio Pessoa de Fi-

gardeiro, na Seção do Pessoal

da DR dos Correios e Telégra-

fos, nesta Cidade, das 14 às

16 horas, dos dias úteis.

João Pessoa, 26 de abril de

1951.

ANTONIO PESSOA DE

FIGUEIREDO — Delegado

da D.R.E.A.C.T.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AO REU — VANILDO AL-

FREDO DA CRUZ — Faco

publico em cumprimento

de decisão judicial que por senten-

ça do dr. Juiz de Direito

da 2ª vara desta Comarca,

do dia 10 de abril de 1951, foi pro-

nunciado o réu VANILDO

ALFREDO DA CRUZ, como

inciso no art. 121, § 2º, in-

cisos I e II do Código Penal

Brasileiro, sujeitando-a a prisão,

acusação e julgamento

pelo Tribunal do Juri, fican-

do, deste modo intimado, da

referida sentença.

João Pessoa, 2 de maio de

O Escrivão: — MILTON

PEIXOTO VASCONCELOS.

CINE METRÓPOLE

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Programa monstro — John Mac Brown em

EM BUSCA DO ZORRO

4.ª série de CHICOTE DO ZORRO

Complis.: — A Voz do Mundo (Jornal)

Quinta-feira — MISTÉRIO DO RÁDIO

Sexta-feira — Homens mais perigosos que os selvagens! Mais desesperados do que animais em fúria — Rory Calhoun — Rhonda Fleming — A ILHA DA MALDICAÇÃO

Em deslumbrante colorido

A seguir — LAFITE O CORSARIO — O SOLAR DAS ALMAS PERDIDAS — ENVI 41/11 DO SATANAZ

MAURICIO FURTADO

ADVOGADO

Rua Debret, 23, sala 617

Rio de Janeiro

de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrivão: — JOÃO FRADE SOBRINHO

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba — Secção do Pessoal

EDITORIAL

Pelo presente e na forma do estabelecido no § único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Ira e Auxiliar de Telefonia referente: José Carlos de Andrade, editado para o prazo de trinta (30) dias, pelo qual os chamou e citou, para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, virem Juiz dizer sobre as declarações do inventariante e seguir todos os termos do referido inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei passar o presente edital que será fixado no local público do costume e publicado uma vez no Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e um (1951). Eu, João Frade Sobrinho, Escrivão, o datilografiei. (as.) M. Guimarães Ferreira. Juiz

Dentro do prazo acima o servidor citado poderá ter, na Secção do Pessoal desta Diretoria Regional, vistas do referido processo.

Fico esclarecido que o não cumprimento da citação ora feita, resultará no prosseguimento do processo respeitivo à revelia do interessado.

João Pessoa, 24 de abril de 1951.

Maria do Carmo Galvão Carneiro — Chefe da Secção do Pessoal da DR da Paraíba.

CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Sessão das Moças

Emoção no filme espetacular da "Universal" onde se desenvolve um enredo sugestivo de amor, ódio e intriga

OS IRMÃOS

Juntamente a 4.ª série — OS BANDOLEIROS DO VALE DO FOGO

Compl.: — A Voz do Mundo

Sexta-feira — 2 PRONTOS DE SORTE

Na próxima semana — ALÉM DO HORIZONTE AZUL

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

O sensacional "far west"

FORASTEIRO INTRÉPIDO

Com DURANGO KID — Juntamente a 7.ª série de TEX GRANGER e mais a 3.ª série de O CHICOTE DO ZORRO

Amanhã — ENQUANTO A MORTE ESPERA

Sexta-feira — O maior drama!... transforma do no melhor filme jamais realizado!...

ADULTERA

Aguardem — A FÉRA DE KUMAON — RECORDAÇÕES — O EXILADO — CALIFORNIA — A DANÇA DOS MILHÕES

REX — Hoje às 19,30 hs. — REX
RANDOLPH SCOTT — ELLA RAINES no super far-west
OS SETE HOMENS MÁUS

Complementos

Hoje — Matinée às 16,15 hs. — AS 4 PENAS BRANCAS
Amanhã no REX — Phyllis Carver — Melvyn Douglas

MEU VERDADEIRO AMOR

Sexta-feira — ALAN LADD no impressionante drama
MISSÃO DE VINGANÇA

FELIPÉIA — Hoje às 19,30 hs.

Joel McCrea — Virginia Mayo

GOLPE DE MISERICORDIA

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. — Continuação do seriado
O CHICOTE DO ZORRO e o drama UM LADINO MAGNÍFICO

Tendo este mês — GREGORY PECK — AVA GARDNER
O GRANDE PECADOR

Quinta feira no PLAZA — Quinta feira
Diretamente do Rio de Janeiro para esta capital, inédito
em todo o Norte!

FLECHAS DE FOGO

JAMES STEWART — JEFF CHANDLER e BEBRA PAGET

PLAZA — Hoje em Soirée às 19,30 hs. — PLAZA

A maior comédia do cinema brasileiro

NÃO É NADA DISSO

CATALANO — MARION — GRANDE OTELO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — O LUTADOR

Brasil — Hoje — Matinée e Soirée às 19,30 hs.
6.ª série A SOMBRA DESTEMIDA e CANÇÃO DOS RANCHEIROS

Terça-feira no PLAZA — SUBLIME INDULGÊNCIA

ASTÓRIA — Hoje — Soirée — JOGOS OLÍMPICOS DE 1948

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 15 de maio de 1951

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARÁIBA

CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

De origem do sr. Diretor desta Carteira, solicito o comparecimento dos servidores públicos inscritos, do Interior e da Capital, abertos a relacionamento, a partir do dia 20 do corrente, afim de iniciarem os seus processos de empréstimos.

Erasmo Alves de Vasconcelos — Elzevir Mamede de Carvalho — Gilberto Santa Cruz — José Paulino da Silva — Carmes Lisboa Báscones — João Lopes Guimarães — Aluísio Vasconcelos — Reinaldo de A. Melo Duarte — Sandoval Luiz de Melo — Tobias Mendes de Holanda — Julietta Matinhão Marciiano — José Francisco Barbosa — Hanoel Ferreira da Silva — Pedro Gonçalves de Lima — José Marques da Silva — Galidino Toscano da Silva — Alvaro Vital Duart — João Moreira da Costa — Ivan Lopes Lordão — Sebastião Francisco de Lima — Oscar Pereira de Souza — Hermano Ferreira Soares — Salatiel Leite dos Santos — Maria das Dores Oliveira — Ivândio Gama — Domingos Bernadino Gomes — Dulce Barros Pontes — Maria Yeda Menezes — Severino Martins de Oliveira — Francisco de Medeiros Correia — João Cacau Dutra Waldemar Jerônimo de Lima — Glória Medeiros Lira — Inez Evangelista Filho — Waldemiro Soares dos Santos — Nôrnaldo Filgueiras — Araci Ataide de Carvalho — Ulisses Gomes de Fa. — Henrique Mendonça — Maria do Carmo Melo —

João Pessso, 9 de maio de 1951
ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da C.C.

Serviço Social da Indústria (SESI)

A Delegacia e seus serviços mudaram-se para o prédio n. 165, à rua Duque de Caxias, a partir do dia 14 do corrente.

A Administração

AS MURIÇOCAS

Vêm ai mas V. Sa. poderá dormir descansado se usar

ESPIRAIS SPONTINELA

Ousemair 8 horas sem apagar, caixinhas com 12 espirais. Quando comprar verifique a marca.

Distribuidor: LUIZ LIMEIRA — Praça General João Nogueira, 3. Tel. 1658. João Pessoa — Paraíba.

ANA SALES VIANA
7.º Dia

Teresa de Lima Sales, Romulo de Lima Sales, Manoel de Lima Sales, João Batista Sales, Maria Augusta Sales, e Frederico Sales Reich, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que pelo descanço eterno de sua inesquecível filha e irmã, — ANA SALES VIANA, mandam celebrar no dia 16 (quarta-feira), às 6 horas, na Igreja de São Pedro Gonçalves, agradecendo a todos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

"DIA CONTINENTAL DO SEGURO"

A data de ontem (14 de Maio), assinalou a realização do "Dia Continental do Seguro", instituído pela II Conferência Hemisférica de Seguros, realizada no México em 1948, com a dupla finalidade de intensa propaganda em torno das ideias fundamentais do seguro e de concretizar a integração entre os seguradores e todos aqueles que empregam o seu esforço em atividades securitárias.

Eram muitas das principais cidades do Continente a data vindo sendo comemorada com muito brilhantismo, o que, de certo ocorreu este ano.

Registrando o acontecimento para a ciência de todos os interessados, devemos salientar o significado da instituição do seguro como elemento indispensável à estabilidade da economia privada, ao mesmo tempo que dirigimos um caloroso apelo aos que engajam a sua atividade nesse ramo de negócios, para que cada vez mais procurem difundir entre o nosso povo a idéia da necessidade do seguro como o melhor meio de proteção social.

(Divulgação do C. L. P. de Seguros, pl. intermédio do sr. rep. nesta praça: Odenor Nogueira Gomes P. da Assoc. Comercial) ..

ORLAIDO GOMES DE MENEZES

MISSA DE 7.º DIA

Alaide de Andrade Menezes, pais; filhos, irmãos, tios, primos e cunhados, ainda acompanhados com o desaparecimento do seu sempre lembrado ORLAIDO, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem à missa que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar às 6,30 horas do dia 17 do corrente na capela do Externato da Sagrada Família.

Antecipadamente confessam-se agradecidos a todos aqueles que comparecerem a este ato de piedade cristã.

JOANA CARDOSO BARBOSA

Miss de 30.º Dia

Maria Barbosa da Silva e família (ausente), José de Paula Barbosa e família (ausente), Alfrônio de Paula Barbosa e família, Rosa de Paula Barbosa, Athanásio de Paula Barbosa, Antônio de Paula Barbosa e família, Ana de Paula Barbosa, Zácaras de Paula Barbosa e família (ausente) e Pedro de Paula Barbosa e família (ausente), convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia, que será celebrada às 7,00 horas do dia 19 do corrente (sábado), na matriz de N. S. de Lourdes, por alma de sua inesquecível mãe.

Agradecem aos que comparecerem a este ato de caridade e fé cristã.

INSTITUTO DE APOSENADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

Concorrência para compra de medicamentos

A Delegacia do IAPI, neste Estado, está levando ao conhecimento dos interessados, que receberá, até às 10 horas do dia 22 de maio corrente, propostas para compra de medicamentos destinados ao seu Posto de Assistência, nessa capital.

Os interessados poderão comparecer à sede da mesma Delegacia, à rua Bárão do Triunfo, 438, a fim de receberem instruções.

MOTORES "VICTOR" — Ingleses — idéais para desfibrilamento de agave no campo; temos para entrega e já MONTADOS SOBRE ASSENTAMENTO PROPRIO, com polias, suporte e mancal de apoio do exco. Potências: de 5,7 e de 7,9 H. P., com e sem radiador. Preços, os mais baratos do mercado.

Vende-se um parida de 1.500 quilos de ácido nítrico, em 30 garrafões inclusivos, pelo melhor preço e para entrega imediata. Procedência, da RODA BRASILEIRA Soc. Manteigueira Ltda. — Travessa Aristides Lobo, 323 — Tel. Lecreme — Caixa, 188, João Pessoa — Paraíba

(* THE TEXAS COMPANY (South America) LTD. Escritório Central do Brasil Rio de Janeiro BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950 ATIVO

| | |
|---|------------------------------|
| IMOBILIZADO: | |
| Bens Móveis e Imóveis | 202.139.767,70 |
| DISPONIVEL: | |
| Caixa e Bancos | 49.033.435,40 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO: | |
| Mercadorias | 110.807.543,20 |
| Contas Correntes, Contas e Letras a Receber | 84.227.119,30 225.031.667,50 |

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO: | |
| Letras a Receber | 2.186.919,70 |
| Depósitos Diversos | 11.640.692,00 |
| Títulos Negociáveis | 8.630.915,70 |
| Valores Diversos | 743.249,70 |
| Direitos e Impostos Reembolsáveis | 1.051.386,90 24.252.184,00 |

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| RESULTADO PENDENTE: | |
| Despesas pagas antevidamente | 41.658.861,00 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO: | |
| Obrigações Contingentes | 2.173.389,40 |
| Garantias Diversas | 1.808.200,00 3.981.589,40 |

546.071.478,80

| | |
|-------------------------------|--|
| PASSIVO | |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO: | |
| Contas a pagar | 127.336.103,50 |
| NAO EXIGIVEL: | |
| Capital | 141.741.750,00 |
| Reserva para Depreciação | 65.624.824,50 |
| Reserva para contas dividas | 864.861,90 |
| Lucros e Pérdidas — Suspensão | 197.592.213,20 |
| Lucros e Pérdidas — Suspensão | DL n.º 9.159 1.631.549,80 413.454.862,00 |

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| RESULTADO PENDENTE: | |
| Diversas Contas | 1.298.583,20 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO: | |
| Obrigações Contingentes | 2.173.389,40 |
| Garantias Diversas — Conta | 1.808.200,00 3.981.589,40 |

546.071.478,80

| | |
|--|----------------|
| DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950 | |
| Débito | Credito |
| Saldo de Exercícios Anteriores | 167.209.223,70 |
| Mercadorias | 250.131.066,50 |
| Juros Recebidos e Lucros Diversos | 5.940.427,60 |
| Diferenças de Cambio | 3.063,00 |
| Despesas | 168.460.124,60 |
| Contas Perdidas | 41.289,80 |
| Lucros e Perdas — Suspensão | |
| Ajustes | 55.558.603,30 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 199.237.763,00 |

| | |
|----------------|----------------|
| 423.283.780,80 | 423.283.780,80 |
| 423.283.780,80 | 423.283.780,80 |
| 423.283.780,80 | 423.283.780,80 |
| 423.283.780,80 | 423.283.780,80 |
| 423.283.780,80 | 423.283.780,80 |

The Texas Company (South America) Ltd. — G. E. Strickland — Gerente: Manoel Pereira — Guarda Livros — Registro no D.E.C. n.º 25.676 — C.R.C.D.F. n.º 765.

(*) Reproduzido por incorreções.

CINE-TEATRO REX

QUINTA-FEIRA, DIA 17 ÁS 20,00 HORAS O MAIOR PROGRAMA DE AUDITÓRIO JA APRESENTADO NA PARAÍBA

A Rádio Arapuan apresenta dentro deste programa

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

1.298.583,20

</div